



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.326

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 465 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADALMIR MENDES CARMO, matrícula 1047094-1, FCA-5;
2. ALESSANDRO DE BRITO MORAES, matrícula 984799-1, FCA-5;
3. ALYSSON AGUIAR ALVES, matrícula 839234-2, FCA-10;
4. ANDREA SIMIÃO DA SILVA, matrícula 990623-5, FCA-5;
5. ARMANDO DE SOUZA RABELO, matrícula 874787-1, FCA-5;
6. BRASÍLIO TAVARES SENA, matrícula 1096630-1, FCA-5;
7. CHARLES LEAL DA SILVA, matrícula 790257-2, FCA-5;
8. CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA, matrícula 990684-5, FCA-5;
9. CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 762699-1, FCA-5;
10. CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, matrícula 945071-2, FCA-5;
11. DALTO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula 1001477-1, FCA-5;
12. DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula 989001-1, FCA-5;
13. DANIEL SIMÕES DUARTE, matrícula 74357-1, FCA-5;
14. EDINARDO DIAS DA SILVA, matrícula 893927-2, FCA-5;
15. ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3, FCA-5;

16. ELIO ALVES DA ROCHA, matrícula 862918-3, FCA-5;
17. ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1029614-2, FCA-5;
18. EMIVALDO DE SOUSA MOTA, matrícula 453174-2, FCA-5;
19. EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, matrícula 408594-4, FCA-5;
20. GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 673551-2, FCA-5;
21. HERBERT AYRES SARDINHA, matrícula 536766-2, FCA-8;
22. JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, matrícula 955933-2, FCA-5;
23. JERDEAN LIRA, matrícula 1032461-2, FCA-5;
24. JOÃO PAULO DA ROCHA, matrícula 1029983-1, FCA-5;
25. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 813490-2, FCA-5;
26. JOSÉ RONILSON AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 1041975-2, FCA-10;
27. LEYZA COELHO MACHADO, matrícula 977783-1, FCA-5;
28. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, matrícula 998385-2, FCA-8;
29. MAGNO DA SILVA REIS, matrícula 876942-1, FCA-8;
30. MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA, matrícula 1095242-2, FCA-5;
31. MERISON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 757151-1, FCA-5;
32. MILTON BRUNO DE OLIVEIRA, matrícula 998609-1, FCA-5;
33. MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, matrícula 616919-2, FCA-10;
34. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 894610-1, FCA-5;
35. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula 502835-2, FCA-5;
36. ROGÉRIO MARTINS MESSIAS NETO, matrícula 1035835-1, FCA-5;
37. RONDINELE ALVES LIMA, matrícula 977941-2, FCA-8;
38. VINÍCIUS LIMA SILVA, matrícula 58110-3, FCA-5;
39. WALDIOLÉNY CHAVES PEREIRA, matrícula 713305-4, FCA-5;
40. WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 882401-1, FCA-5;
41. WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 751318-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
POLÍCIA MILITAR	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	05
SECRETARIA DA FAZENDA	07
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	09
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	09
SECRETARIA DA SAÚDE	09
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10
BANCO DO EMPREENDEDOR	17
TERRAPALMAS	17
DERTINS	17
IGEPREV-TOCANTINS	18
NATURATINS	18
RURALTINS	18
ITERTINS	19
JUCETINS	20
UNITINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

### PORTARIA CCI Nº 216 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### C E D E R

à Secretaria da Fazenda o servidor público DANIEL BATISTA DA SILVA, matrícula 310545-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 218 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANDRÉA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3, Assistente Administrativa;
2. MÔNICA FERREIRA DA COSTA, matrícula 1218484-4, Analista em Turismo.

**PORTARIA CCI Nº 222 - CSS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e Assistência Social a Assistente de Serviços de Saúde JÉSSICA AFONSO BARROS PEREIRA, matrícula 1239821-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 224 - CSS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Município de Dueré a Professora da Educação Básica KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula 454920-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ESTADO DO TOCANTINS**

**APOSTILA CCI Nº 28 - APT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 293 - NM, de 5 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.313 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o cargo de Assessor Especial X - AE-10.

**APOSTILA CCI Nº 29 - APT, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 104 - RVG, de 23 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar correta a expressão numérica da matrícula 257040-1, do servidor VILMAR CARNEIRO WANDERLEY.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

**PORTARIA Nº 057/2015/DAREH, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 053/2015/DAREH, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, no que se refere à data de dispensa de motoristas, onde se lê: 4 de fevereiro de 2014, leia-se: 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 058/2015/DAREH, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Designa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o MAJ QOBM/A RG 00.038-93 OSMAR MARTINS PEREIRA - MAT. 557216/1, para exercer a função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 171/2015-SAMP/DGP.**

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso V, e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pela solicitante, através do Requerimento nº 001/2015 - QCG, datado de 12/02/2015, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o CB QPPM RG 05.990/3 ADALSON ADSTER SOUSA MENDES - Mat. 65617, a partir do dia 12 de fevereiro de 2015, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013**

PROCESSO Nº: 2013.0903.0223.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2014.

CONTRATADO: Jackson Luis de Sousa Barros.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2015, referente à locação de imóvel para a UPM de Ponte Alta do Tocantins, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula décima primeira do Termo de Contrato nº 001/2014.

VALOR: O valor passa para R\$ 1.555,12 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.

DATA/ASSINATURA: 05/01/2015.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Jackson Luis de Sousa Barros - Proprietário do Imóvel.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****ATO DELIBERATIVO Nº 002/2015.**

Palmas, 27 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
N E S T A

Assunto: instituição de comissão especial.

Senhor Secretário,

Em reunião realizada na presente data, com a participação dos membros que a esta subscrevem, determinou-se, segundo a atribuição conferida pelo art. 2º do Decreto 5.200, de 10 de fevereiro de 2015, o envio de comunicação a Vossa Excelência, requerendo-lhe:

I – a instituição, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, de comissão especial destinada à análise dos procedimentos administrativos adotados nas progressões de servidores, formalizadas nas portarias anuladas no ato governamental em comento;

II – a apresentação de relatório conclusivo a esta Comissão solicitante, no prazo de até 30 dias.

Atenciosamente,

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração,  
Presidente da Comissão de Análise de Impacto de  
Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Luiz Antônio da Rocha  
Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 294, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

D E S I G N A R,

MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 702060-1, Professora Normalista, para responder pelo expediente da Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 295, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

D E S I G N A R,

Os servidores adiante relacionados lotados nesta Secretaria, para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares especificadas, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA:**

1. FRANCISCO BORGES FILHO, Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás;
2. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás;
3. JOSUÉ MARTINS DE SOUSA, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Ananás;
4. DÁRIO LIMA DO NASCIMENTO, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;
5. CHARLLES RANIERE ALVES DA SILVA, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína;
6. EDIRSOLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO NUNES, Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;
7. MANUEL BARBOSA DA SILVA, Centro de Ensino Médio Doutor José Aloísio Silva Luz, no Município de Araguaína;
8. GILSON LOPES VALADARES, Colégio de Aplicação de Araguaína, no Município de Araguaína;

9. EDILSON PINTO RIBEIRO, Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;
10. ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES, Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína;
11. MARIANO SOARES DA COSTA, Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;
12. ROSANIA BARROS MORAES, Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína;
13. EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína;
14. RANIERI RODRIGUES LEAL, Colégio Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína;
15. VIVIANIA MARQUES DA SILVA MENDES, Colégio Estadual Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína;
16. JALDO CRUZ DE ARRUDA, Colégio Pré Universitário de Araguaína, no Município de Araguaína;
17. IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE, Colégio Estadual Sonho e Liberdade, no Município de Araguaína;
18. MAURICIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, Escola Espírita André Luiz, no Município de Araguaína;
19. MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, Escola Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína;
20. GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SÁ, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Araguaína;
21. JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA, Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;
22. FRANCISCA MOREIRA SILVA, Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína;
23. MARIA ROSIMAR DA SILVA FEITOSA, Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;
24. ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, Escola Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína;
25. SILVANA CAMARGO SACCHI, Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;
26. ELIZIA DE JESUS CONCEIÇÃO SILVA, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína;
27. SANDRO SOUSA OLIVEIRA, Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína;
28. LUCIANA ROCHA DE CASTRO, Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína;
29. ADRIANA MACHADO DA SILVA, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína;
30. GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA, Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína;
31. CARLOS RIBEIRO LOPES, Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína;
32. GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína;
33. MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Escola Paroquial Luiz Augusto, no Município de Araguaína;

34. LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES, Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus, no Município de Araguaína;
35. MARILDA VAZ NASCIMENTO CUNHA, Colégio Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá.

*DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE COLINAS DO TOCANTINS:*

1. ELMA MOISÉS DAVID, Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins.

*DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁ:*

1. PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI, Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guará;
2. SANDRA JOSÉ DA SILVA, Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guará;
3. MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, Colégio Estadual José Costa Soares, no Município de Guará;
4. ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS, Escola Estadual Antônio Alencar Leão, no Município de Guará;
5. DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO, Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guará.

*Diretoria Regional de Ensino de Gurupi:*

1. ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO, Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;
2. LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;
3. JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, Centro de Ensino Médio Gurupi, no Município de Gurupi;
4. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO, Centro Educacional Fya Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;
5. EURIDES ALVES BRITO, Colégio Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;
6. MARIA HELENA DE SOUSA FACUNDES, Creche Espírita Pré Escola Maria Madalena, no Município de Gurupi;
7. MARIA DE NAZARÉ VANDERLEI AMORIM VELOSO, Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi;
8. MARIA LUIZA VIEIRA, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;
9. KÁTIA BÁRBARA MARTINS, Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi;
10. HELENA MARIA MARCELINO SALGADO, Instituição Beneficente Irmã Dulce, no Município de Gurupi;
11. ÉMERSON HÉRCULES LEÃO ALVES, Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi;
12. ROBSON CARLOS DA SILVA, Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi;
13. JALMINA GONZAGA LOUÇA, Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério.

## DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS:

1. MARCO AURÉLIO DE MORAIS NERY, Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;
2. ARLINDO PEREIRA RODRIGUES, Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;
3. GENTIL COSTA FILHO, Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;
4. DEUSINA NONATO LIMA GONÇALVES, Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;
5. OSMAR DA SILVA PEREIRA, Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;
6. ANTÔNIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;
7. MARGOT ALVES ARAÚJO, Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;
8. ANA LÚCIA FERREIRA ROSAL, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins;
9. GILDENE BENICIO LIMA MENDES, Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;
10. MARISE MADALENA DOS ANJOS, Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, no Município de Paraíso do Tocantins;
11. ROSE MEIRE ALVES DO NASCIMENTO, Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil.

## DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PEDRO AFONSO:

1. VALDISA NEVES DA CRUZ, Colégio Estadual Cristo Rei, no Município de Pedro Afonso.

## DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL:

1. LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;
2. GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES, Colégio Estadual Irmã Aspásia, no Município de Porto Nacional;
3. MARIA ÁUREA RIBEIRO DE ARAÚJO PEREIRA, Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional;
4. ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES, Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional;
5. LUZIA LOPES DE SOUZA, Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Nacional;
6. GERUSA RODRIGUES FONSECA, Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional;
7. ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ, Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional;
8. NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS, Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional;
9. NEYLA MEDRADO BARROS, Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Porto Nacional;
10. ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA, Escola Estadual Frei José Maria Audrim, no Município de Porto Nacional;
11. MIZIA LEIA COELHO PEREIRA, Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional;
12. JOSÉ DIAS FILHO, Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;
13. OZEIAS NERES DE CERQUEIRA, Escola Família Agrícola de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional.

## SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

## PORTARIA SEELJ Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JEFFERSON PEREIRA NOLETO, Analista Técnico, matrícula funcional nº 1101382-4, como titular e RÔMULO MATEUS ALVES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1283928-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
002/2015	2015.4301.000013	LUCIA DOS SANTOS MILANEZ EIRELI - ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição dos equipamentos especificados no parágrafo único e o serviço de instalação e configuração dos referidos equipamentos destinados a fornecer segurança total na transferência de arquivos e dados por meio eletrônico visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificados na tabela abaixo e nos autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

## Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e mo art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA SEELJ Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JAIR DA CRUZ SILVA, Motorista, matrícula funcional nº 515507-, como titular e GILBERTO DIAS DA SILVA, Motorista, matrícula funcional nº 916502-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
001/2015	2013.4301.000148	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - E.P.P.	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 041/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

## Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA SEELJ Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DHENESSON CALDEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 11180960-1, como titular e RÔMULO MATEUS ALVES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1283928-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo relacionados:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
003/2015	2014.6501.00056	TEIXEIRA CÓPIAS E PAPEIS LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 131/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
004/2015	2014.6501.00056	GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 131/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
005/2015	2014.6501.00056	PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 131/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
006/2015	2014.6501.00056	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 131/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

## Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2015  
 PROCESSO: 2014/6501/00056  
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude  
 CONTRATADA: TEIXEIRA CÓPIAS E PAPÉIS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria do Esporte Lazer e Juventude, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 131/2014.  
 VALOR: R\$ 457,30 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)  
 DATA/ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE  
 TEIXEIRA CÓPIAS E PAPÉIS LTDA - ME - CONTRATADA

#### CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2015  
 PROCESSO: 2014/6501/00056  
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude  
 CONTRATADA: GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria do Esporte Lazer e Juventude, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 131/2014.  
 VALOR: R\$ 376,70 (trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)  
 DATA/ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE  
 GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

#### CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2015  
 PROCESSO: 2014/6501/00056  
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria do Esporte Lazer e Juventude, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 131/2014.  
 VALOR: R\$ 1.877,95 (Hum mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)  
 DATA/ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE  
 PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

#### CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2015  
 PROCESSO: 2014/6501/00056  
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude  
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP  
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria do Esporte Lazer e Juventude, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 131/2014.  
 VALOR: R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)  
 DATA/ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE  
 O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP - CONTRATADA

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

#### ACÓRDÃO Nº: 050/2015

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.329  
 PROCESSO Nº: 2013/6040/500160  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000043  
 SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.067.749-1  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

#### EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS FISCAIS. FALTA DE DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Não prevalece a exigência fiscal que não contém nos autos o demonstrativo do crédito tributário e os documentos comprobatórios dos fatos em que se fundamentar.

#### DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2013/000043 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Elena Peres Pimentel, João Alberto Barbosa Dias, Valcy Barboza Ribeiro e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### ACÓRDÃO Nº: 051/2015

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 119  
 PROCESSO Nº: 2012/7160/500264  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003403  
 IMPUGNANTE: TRANSPORTADORA RIO PRETO LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.418.978-5  
 IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

#### EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. BENS DE USO E CONSUMO E DESTINADOS AO ATIVO IMOBILIZADO. PROCEDÊNCIA - São procedentes os lançamentos que exigem de contribuinte do ICMS a diferença entre a alíquota interestadual e a interna sobre aquisições de bens de uso e consumo e os que se integram no ativo imobilizado.

#### DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação e por maioria, negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constantes do auto de infração no 2012/003403 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais), R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais) e R\$ 439,75 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. Os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Guilherme Trindade Meira Costa votaram pela improcedência do auto de infração. Os senhores Daniel Almeida Vaz e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Impugnante e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 052/2015**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.416  
 PROCESSO Nº: 2013/6860/501348  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002177  
 RECORRENTE: RODRIGUES & AMORIM LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.045.789-0  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. INCAPACIDADE ATIVA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR AUTORIDADE INCOMPETENTE. ART. 28, INCISO I, DA LEI 1.288/2001. PRECEDENTES - É nulo o auto de infração lavrado por Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE 3ª Classe, contra contribuinte cuja receita bruta anual superou o limite de sua competência, estabelecida no Anexo I da Lei 1.609/2005, com a redação da Lei 1.840/2007.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração no 2013/002177 e extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos da Silva Leal e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos 29 dias do mês de janeiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 053/2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.191  
 PROCESSO Nº: 2012/6640/500664  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002807  
 RECORRENTE: CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.023-8  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL. CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO COM BASE NAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. NULIDADE - É nulo o auto de infração quando lhe falta clareza e precisão da infração, e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias e julgar extintos os processos sem julgamento de mérito. O representante fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. O senhor Everton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, José Wagner Pio de Santana, Valcy Barboza Ribeiro e Islan Nazareno de Athayde do Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 054/2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.186  
 PROCESSO Nº: 2012/6640/500666  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002809  
 RECORRENTE: CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.023-8  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL. CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO COM BASE NAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. NULIDADE - É nulo o auto de infração quando lhe falta clareza e precisão da infração, e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias e julgar extintos os processos sem julgamento de mérito. O representante fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. O senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, José Wagner Pio de Santana, Valcy Barboza Ribeiro e Islan Nazareno de Athayde do Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 055/2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.185  
 PROCESSO Nº: 2012/6640/500668  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002811  
 RECORRENTE: CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.023-8  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL. CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO COM BASE NAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. NULIDADE - É nulo o auto de infração quando lhe falta clareza e precisão da infração, e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias e julgar extintos os processos sem julgamento de mérito. O representante fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. O senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, José Wagner Pio de Santana, Valcy Barboza Ribeiro e Islan Nazareno de Athayde do Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37/2015  
 PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PEIXARIA ARRUDA LTDA ME	29.449.425-1	2014/003388	2.000,00	01/07/2014
02	TAXI AERIO PALMAS LTDA	29.049.668-3	2013/002661	500,00	01/09/2013

PALMAS, 26 DE FEVEREIRO.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
 CHEFE DE AGÊNCIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2014.**

Por este Ato Administrativo, a SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - SDPS, denominada CONTRATANTE, a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, denominada INTERVENIENTE e a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA, denominada CONTRATADA, por seus respectivos representantes legais qualificados nos autos do processo nº 2013/17010/1107, partes entre si, acordadas, RESOLVEM, em decorrência de fatos supervenientes expostos nos pareceres técnicos nº 001/2015 de fls. 1273/1277 e nº 002/2015 de fls. 1283/1287 do processo supra referenciado, observado o Parecer Jurídico nº 006/2015/ASSEJUR, de fls. 1292/1297, e por tudo mais que dos referidos autos consta, declarar, EXTINTO o Contrato nº 004/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.115, de 28 de abril de 2014, que tem como objeto a Construção de prédio destinado ao Complexo Prisional Serra do Carmo, com capacidade para 603 (seiscentos e três) vagas, às margens da TO-020, km 38, no município de Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins.

E por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO  
Secretária de Defesa e Proteção Social  
Contratante

TIAGO MODESTO COSTA  
Sivana Engenharia Ltda  
Contratada

SÉRGIO LEÃO  
Secretário da Infraestrutura  
Interveniente

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENV. DA INFRAESTRUTURA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de estacionamento e urbanização da Sede do Fórum da Comarca de Porto Nacional, município de PORTO NACIONAL - TO, objeto do contrato de nº 00121/2014, firmado com a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA. EPP.

Justificativa: Falta de dotação orçamentária 2015, cfe. solicitação da empresa via OFÍCIO NASA/DIR. EXECUTIVA Nº 20/2015.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES****PORTARIA Nº 19/SEPLAN/GABSEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as seguintes servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo Substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Viviane Alexandre da Silva Pereira, matrícula 1275097-1; Substituto do Fiscal: Aline Rodrigues Parente de Campos, matrícula 1246720-2; Contrato nº: 023/2012; Contratada: CORREIO BRASILIENSE; Objeto do Contrato: Serviço de publicação em jornal impresso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º É revogada a PORTARIA/SEPLAN nº 117, de 07 de maio de 2014.

**SECRETARIA DA SAÚDE**Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA DGP/Nº 0393, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 §§1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor RODRIGO CANDIDO DE SOUZA, Administrador Hospitalar, matrícula nº 1000942/3, da Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar para a Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TERMO DE REDUÇÃO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 152/2014

PROCESSO: 2014/3055/1971

INTERESSADO : Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde

OBJETO: Aquisição de serviços de UTI, ambulância de suporte avançado tipo "E"

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Ação Corretiva N.º 0027/2015 (DOC. SGD N.º 2015 09049 00270) datado de 20 de janeiro de 2015 da lavra Controladoria Geral do Estado, no qual recomenda redução de valores;

CONSIDERANDO o documento da empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA, por meio do qual, informa que estar de acordo com a redução;

RESOLVE

Art. 1º Reduzir, no pregão em epígrafe, o valor do item 01 ofertado pela empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA, CNPJ Nº 06.234.656/0001-55, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.251, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Registrar, na Ata de Registro de Preços em tela, o novo valor do item ofertado pela empresa, devidamente atualizado, conforme segue:

Onde se lê:

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS				
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:				
Empresa: BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA - EPP			CNPJ: 06.234.656/0001-55	
Endereço: Av. Caiapó, n.º 1628 qd. 94 lote 130-B, Goiânia - GO			Telefone: 62-3207-5566	
E-mail:fretamento@brasilvida.com.br			Fax: 62-3207-5566	
QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS DO KM DE VOO (R\$)	
			Unitário	Total
300.000	Km	Locação de serviço de UTI Aérea Tipo "E" com as descrições mínimas da Aeronave (bimotor turbo hélice), a seguir:	22,01	6.603.000,00
Especificações técnicas do objeto (serviços e aeronave):				
A aeronave (bimotora turboélice) deverá possuir os requisitos mínimos:				
a) Deverá conter todos os equipamentos descritos para ambulâncias de suporte avançado, tanto adulto como infantil e neonatal, com as adaptações necessárias para o uso em ambientes hipobáricos, homologados pelos órgãos competentes, conforme resolução CFM nº. 1.671, de 9 de julho de 2003.				
b) Tripulante(s) Um piloto e um co piloto;				
c) Equipe médica: Um médico e um enfermeiro;				
d) Passageiros: Um paciente e um acompanhante;				
e) Até 25 (vinte e cinco) anos de fabricação;				
f) Tempo de mobilidade máxima: 60 minutos a contar da solicitação da SESAU-TO;				
g) Capacidade de operar em pistas de pouso não-pavimentadas (grama, terra ou cascalho) com 1000 metros (3000 ft) de comprimento comprovado através do manual do fabricante da aeronave;				
h) Ar-Condicionado;				
i) As aeronaves devem ser equipadas e homologadas para os seguintes equipamentos de segurança:				
I. Sistema de segurança anticolisão com o terreno possuindo avisos sonoros e visuais para a tripulação (EGPWS/TAWS);				
II. Sistema de segurança de navegação por satélite com alerta visual de aproximação com o terreno;				
III. Monitor multifuncional que englobe pontos de elevação, radar meteorológico, cartas eletrônicas de aproximação e saídas IFR;				
IV. TCAS - Sistema de segurança de aviso de aproximação de outras aeronaves com a finalidade de evitar colisão em voo.				
j) Cabine pressurizada com diferencial de pressão de 6.1 PSI.				
Outras exigências:				
a) A aeronave deve ter registro de homologação da ANAC (Agência de Aviação Civil);				
b) A aeronave deve ter equipe capacitada para atendimento de acordo com as normas da ANAC;				
c) O preço proposto do serviço será quilometro voado, estando à disposição da SESAU/TO 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, devendo atender à contratante, independentemente da quantidade de vezes solicitadas por dia, no prazo máximo de 60 minutos, contadas do chamado.				
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.				

Leia - se:

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS				
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:				
Empresa: BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA - EPP			CNPJ: 06.234.656/0001-55	
Endereço: Av. Caiapó, n.º 1628 qd. 94 lote 130-B, Goiânia - GO			Telefone: 62-3207-5566	
E-mail:fretamento@brasilvida.com.br			Fax: 62-3207-5566	
QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS DO KM DE VOO (R\$)	
			Unitário	Total
300.000	Km	Locação de serviço de UTI Aérea Tipo "E" com as descrições mínimas da Aeronave (bimotor turbo hélice), a seguir:	17,90	5.370.000,00
Especificações técnicas do objeto (serviços e aeronave):				
A aeronave (bimotora turboélice) deverá possuir os requisitos mínimos:				
a) Deverá conter todos os equipamentos descritos para ambulâncias de suporte avançado, tanto adulto como infantil e neonatal, com as adaptações necessárias para o uso em ambientes hipobáricos, homologados pelos órgãos competentes, conforme resolução CFM nº. 1.671, de 9 de julho de 2003.				
b) Tripulante(s) Um piloto e um co piloto;				
c) Equipe médica: Um médico e um enfermeiro;				
d) Passageiros: Um paciente e um acompanhante;				
e) Até 25 (vinte e cinco) anos de fabricação;				
f) Tempo de mobilidade máxima: 60 minutos a contar da solicitação da SESAU-TO;				
g) Capacidade de operar em pistas de pouso não-pavimentadas (grama, terra ou cascalho) com 1000 metros (3000 ft) de comprimento comprovado através do manual do fabricante da aeronave;				
h) Ar-Condicionado;				
i) As aeronaves devem ser equipadas e homologadas para os seguintes equipamentos de segurança:				
I. Sistema de segurança anticolisão com o terreno possuindo avisos sonoros e visuais para a tripulação (EGPWS/TAWS);				
II. Sistema de segurança de navegação por satélite com alerta visual de aproximação com o terreno;				
III. Monitor multifuncional que englobe pontos de elevação, radar meteorológico, cartas eletrônicas de aproximação e saídas IFR;				
IV. TCAS - Sistema de segurança de aviso de aproximação de outras aeronaves com a finalidade de evitar colisão em voo.				
j) Cabine pressurizada com diferencial de pressão de 6.1 PSI.				
Outras exigências:				
a) A aeronave deve ter registro de homologação da ANAC (Agência de Aviação Civil);				
b) A aeronave deve ter equipe capacitada para atendimento de acordo com as normas da ANAC;				
c) O preço proposto do serviço será quilometro voado, estando à disposição da SESAU/TO 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, devendo atender à contratante, independentemente da quantidade de vezes solicitadas por dia, no prazo máximo de 60 minutos, contadas do chamado.				
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.				

Art. 3º Fica mantida a vigência da Ata, qual seja 07 de novembro de 2014, tendo em vista ter tido sua primeira versão publicada em 07 de novembro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.251.

Art. 4º O novo valor ora estabelecido retroagirá à publicação de 07 de novembro de 2014, citado no artigo anterior.

Palmas/TO, aos 25 de fevereiro de 2015.

ARÉDIO BERNARDES DA COSTA JÚNIOR  
BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA - EPP

GUSTAVO BÓTTOS DE PAULA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAMUEL BRAGA BONILHA  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

### PORTARIA SSP Nº 140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LEILIANE DA MOTA MARINHO, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins/TO, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2015.

### PORTARIA SSP Nº 141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LETICIA E SILVA BORGES, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Talismã/TO, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2015.

### PORTARIA SSP Nº 142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LINDACY CRAVEIRO LEAL, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Presidente Kennedy/TO, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2015.

### PORTARIA SSP Nº 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LUCAS HENRIQUE MILHOMEM MEIRA, Assistente Administrativo, na Diretoria de Informática e Telecomunicações/TO, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Sampaio/TO, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CLAUDIO RAFAEL DE CARVALHO ALVES, Motorista - categoria "D", no Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis/TO, com efeito retroativo a 22 de dezembro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CLESIO HENRIQUE NEGREIROS ABREU RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, na Diretoria de Administração e Finanças em Palmas/TO, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar EDIVAN RIBEIRO BRANDÃO, Motorista - categoria "B", no Núcleo de Criminalística em Tocantinópolis/TO, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE, Motorista - categoria "B", no Gabinete do Secretário em Palmas/TO, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ELY MARCOS MARQUES DOS SANTOS, Motorista - categoria "B", no Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2014.

**PROCESSO Nº: 2014/3100/001075**

INTERESSADO: Cleidimar Cardoso Paulino dos Santos  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a CLEIDIOMAR CARDOSO PAULINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 930.372.361-91, a importância total de R\$ 1.448,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Araguatins - TO, no período de 04/07 a 03/08/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/000583**

INTERESSADO: Celso Aparecido de Medeiros  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a CELSO APARECIDO DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 866.523.381-49, a importância total de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Axixá - TO, no período de 27/05 a 26/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/000004**

INTERESSADO: Benildes Barros Garção  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a BENILDES BARROS GARÇÃO, inscrita no CPF nº 061.089.541-91, a importância total de R\$ 2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais), relativo a locação de imóvel para abrigar o Instituto de Identificação e a Perícia Criminal de Gurupi - TO, no período de 08/05 a 07/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/000016**  
INTERESSADO: Aurea David Salviano  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a AUREA DAVID SALVIANO, inscrita no CPF nº 586.787.601-25, a importância total de R\$ 1.639,00 (hum mil e seiscentos e trinta e nove reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 1ª DEPOL de Gurupi - TO, no período de 06/06 a 05/07/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2013/3100/001485**  
INTERESSADO: Antonio Carlos Cardoso Pontes  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES, inscrito no CPF nº 302.594.441-20, a importância total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 10ª DEPOL, 10º Núcleo de Perícia e 7º Núcleo de Identificação de Araguatins - TO, no período de 17/03 a 16/04/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/000587**  
INTERESSADO: Antonio Braz Silva  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ANTONIO BRAZ SILVA, inscrito no CPF nº 431.547.271-91, a importância total de R\$ 1.296,00 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Formoso do Araguaia - TO, no período de 05/05 a 04/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/000631**  
INTERESSADO: Adriano Oliveira Brito  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ADRIANO OLIVEIRA BRITO, inscrito no CPF nº 490.833.171-53, a importância total de R\$ 1.063,00 (hum mil e sessenta e três reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a Delegacia Especializada da Mulher, Criança e Adolescente de Tocantinópolis - TO, no período de 02/08 a 01/09/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/000835**  
INTERESSADO: Maria José da Silva Bandeira  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA, inscrita no CPF nº 010.057.641-90, a importância total de R\$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a Delegacia da Mulher, Infância e Juventude de Paraíso - TO, no período de 08/05 a 07/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2014/3100/000887**

INTERESSADO: Eleuza de Paula Rodrigues  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ELEUZA DE PAULA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 388.870.961-04, a importância total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a Polícia Comunitária de Palmas - TO, no período de 11/06 a 10/07/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2013/3100/001212**

INTERESSADO: Terezinha Fonseca Coelho  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a TEREZINHA FONSECA COELHO, inscrita no CPF nº 863.308.021-49, a importância total de R\$ 1.048,00 (hum mil e quarenta e oito reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Tocantínia - TO, no período de 23/09 a 22/10/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais elencadas no art. 6º e incisos, do Regimento Interno da ACADEPOL/TO, de 25 de janeiro de 2013, e

Considerando a necessidade de dar celeridade à execução dos Convênios firmados entre a Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, cujos objetos contemplam as atividades de Ensino, Reaparelhamento e Valorização do Servidor por intermédio desta Academia de Polícia Civil.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Sônia Pereira Guedes, assistente administrativo, matrícula nº 475686-4, lotada nesta Academia de Polícia, para atuar em conjunto com os setores competentes da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Planejamento, Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral no âmbito dos processos de convênios, com a finalidade de se certificar sobre a situação dos quais e colaborar nos procedimentos necessários a executá-los em tempo hábil.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante  
Delegado de Polícia Classe Especial  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**EDITAL Nº 001/2015****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA.**

A Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins - ACADEPOL, neste ato representado pelo Diretor, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, designado pelo Ato nº 252, de 04/02/2015, publicado no DOE nº 4.311, de 04/02/2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.323, de 24/02/2015, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no Curso de Capacitação em Dependência Química, contemplando pela Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário, através do Convênio nº. 774261/2012 do Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, em conformidade com o Processo: 2013/3100/0125.

**I - DAS NORMAS GERAIS**

1.2. O Curso de Capacitação em Dependência Química é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido neste Edital.

1.3. As vagas do Curso de Capacitação em Dependência Química são destinadas a Servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

1.4. O número total das vagas ofertadas é de 30 (trinta) vagas, distribuídas conforme o Quadro 1.

**QUADRO 1**

Distribuição de vagas por categoria.

Ordem	Quantidade	Descrição
I	15	Profissionais efetivos da SSP
II	08	(oito) vagas para a Polícia Civil
III	07	(sete) vagas para a Polícia Técnico-Científica

1.5. Os candidatos habilitados neste edital concorrerão às vagas disponibilizadas para a cidade de Palmas-TO, para as quais originariamente tenham se inscrito e deverão participar das atividades do Curso realizadas nessa cidade.

**II - OBJETIVO DO CURSO**

Habilitar o profissional para lidar com diversas questões relacionadas ao uso de drogas em diferentes contextos, bem como, torná-los multiplicadores de conhecimento, com implementações de ações destinadas a promover a valorização profissional, a saúde e qualidade de vida dos profissionais de Segurança Pública do Estado do Tocantins, por meio da realização de pesquisas de avaliações de fatores de risco, fatores de adoecimento e perfil epidemiológico, de palestras de sensibilização e campanhas preventivas e da implantação de unidade itinerante de atenção biopsicossocial.

**III - PÚBLICO-ALVO**

3.1. Servidores efetivos da Segurança Pública, da Polícia Civil, Polícia Técnico-Científica, conforme Quadro I.

**IV - ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

4.1. O Curso de Capacitação em Dependência Química é constituído pela malha curricular do quadro 2.

4.2. O curso possui carga-horária total de 120 horas/aula presenciais.

4.3. O aluno que não concluir o Curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

4.4. As aulas ocorrerão pelo menos duas vezes por semana na cidade de oferta do Curso, preferencialmente as quintas e sextas feiras, nos seguintes horários: quinta-feira, das 07h40min. às 12h e das 14h às 18h20min; e sexta-feira, das 07h40min. às 12h e das 14h às 18h20min.

4.5. O Curso de Capacitação em Dependência Química será ofertado sob a modalidade presencial.

4.5.1. O acesso aos recursos computadorizados (computador, audiovisual, etc.), necessários à realização do Curso, será responsabilidade da Empresa Licitada.

## QUADRO 2

Estrutura da Malha Curricular do Curso com as respectivas Ementas de cada disciplina.

## Conteúdo Programático - Detalhamento do Curso

Curso de Capacitação em Dependência Química  
Carga Horária: 120 horas/aulas

Realização de capacitação em Dependência Química para a equipe multidisciplinar que irá atuar na Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial.	1
Módulo 1	Dependência Química: Conceitos Básicos e aspectos gerais
Objetivo	Informar acerca da origem e efeitos biológicos e psicológicos dos diversos tipos de drogas, noções de prevenção, legislação específica, políticas públicas e organização dos serviços, bem como das mais modernas técnicas de intervenção e linhas de tratamento; Capacitar e habilitar o profissional para lidar com diversas questões relacionadas ao uso de drogas em diferentes contextos, utilizando recursos didáticos, literatura fundamentada e pesquisas nacionais e internacionais sobre o tratamento da dependência química.
Ementa	Políticas Públicas e Legislação sobre as Drogas; Organização e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS; Políticas públicas e rede social de atenção aos dependentes de substâncias psicoativas; Eficácia das políticas públicas: do ideal ao real; Política Nacional Antidrogas; Direitos humanos; Estatuto da criança e do adolescente; Aspectos jurídicos sobre a dependência química; Aspectos jurídicos da internação voluntária, involuntária e compulsória; Legislação sobre o uso de drogas no Brasil e no mundo; Legalização e descriminalização das drogas; Aspectos históricos sobre o uso de drogas; Dados sobre o uso de drogas no Brasil e no mundo. Drogas: suas origens, classificação e efeitos no organismo; Conceitos e classificação das drogas; Alcool; Nicotina; Maconha; Cocaína e Crack; Benzodiazepínicos, hipnóticos e ansiolíticos; Opióides; Anfetaminas e metfetaminas; Alucinógenos; Anabolizantes; Inalantes e outras drogas. A Doença da Dependência Química: A doença da dependência química e sua evolução; Crack: perfil do usuário e complicações clínicas; Critérios de diagnóstico; Testes que avaliam o grau de dependência e a motivação para o tratamento; Impactos do uso abusivo de drogas no sistema nervoso central; Sistema de recompensa e dependência física; Comorbidades psiquiátricas e dependência química; Modelos de tratamento em dependência química; Farmacologia na dependência química: possibilidades do tratamento medicamentoso; Sexualidade e dependência de substâncias psicoativas; Atualização em dependência química: notícias, artigos científicos e pesquisas nacionais e internacionais. Dependência Química em Populações Especiais: Dependência Química em Crianças e adolescentes; Dependência Química em Mulheres; Dependência Química em Gestantes e perinatal; Dependência Química em Idosos; Dependência Química em Homossexuais, bissexuais e transgêneros; Dependência Química em Profissionais da saúde e outros; Dependência Química em Aids e Drogas; Dependência Química em Minorias.
Carga Horária	20 horas-aulas
Total de alunos capacitados	30 - Profissionais
Metodologia	Aulas expositivas teóricas e práticas e estudos de casos.
Bibliografia básica	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-IV; Classificação Internacional das Doenças - CID 10; Política Nacional sobre Drogas; Lei nº 11.343/2006; Decreto nº5.912/2006; Lei nº 9.099/1995; Política Nacional Sobre o Alcool; Decreto nº 6.117/2007; Lei nº 11.705/2008, entre outras. SERRAT, S. M. Drogas e Alcool Prevenção e Tratamento. Capinas: Komed, 2007. BORDIN Selma; LARANJEIRA, Ronaldo. Aconselhamento em Dependência Química. São Paulo: Roca, 2004. DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, C. Daniel; LARANJEIRA, Ronaldo e Colaboradores. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Porto Alegre: Artmed, 2011. TONICO, Leonidas. Alcoolismo: Como Enfrentar e Superar. São Paulo: Paulinas, 2006. FIGLIE, B. Neliana; MILAGRES, Elizabete; CROWE, Jaime. Família e Dependência Química. São Paulo: Roca, 2009. DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, C. Daniel; LARANJEIRA, Ronaldo e Colaboradores. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Porto Alegre: Artmed, 2011.
Articulação c/ a matriz curricular nacional	Valorização profissional e saúde do trabalhador
Modalidade	Presencial
Avaliação	A avaliação será realizada por meio da aplicação de questionários onde serão observadas a fixação do conteúdo e a visão crítica a respeito dos temas apresentados.
Módulo 2	Prevenção ao Uso Indevido de Drogas: Empresa, Família, Sociedade e Escola.
Objetivo	Capacitar o profissional da área da saúde para atuar e desenvolver ações que visam a prevenção do uso indevido de drogas; Capacitar e habilitar o profissional para utilização das mais adequadas técnicas de prevenção e intervenção breve, bem como desenvolver competências por meio da utilização de recursos didáticos, literatura fundamentada por artigos científicos e pesquisas nacionais e internacionais, sobre tratamento, prevenção, políticas públicas e legislação relacionada ao álcool e outras drogas.
Ementa	Temas Introdutórios para a Prevenção do Uso Indevido de Drogas: Psicologia do desenvolvimento; A criança e o adolescente: características e peculiaridades; Drogas I: Alcool: "O início de tudo"; Tabaco: "A porta para vida adulta"; Inalantes: "O perigo dentro de casa"; Drogas II: Maconha: "Mito da droga leve"; Cocaína: "O Estímulo perigoso"; Club Drugs: "Viagens perigosas"; Anabolizantes e anfetaminas: "A ilusão do corpo perfeito"; Aspectos socioculturais do uso de álcool e outras drogas; <b>Fatores de Risco e de Proteção para o Uso das Drogas</b> ; Experimentação, uso, abuso e dependência de drogas; Estrutura psicológica: prejuízo e danos causados pelo uso de drogas na fase do desenvolvimento. Prevenção ao Uso Indevido de Drogas: Possibilidades de Ações: Prevenção: Papel de quem? Porque, onde e como falar sobre drogas; Conceitos gerais de prevenção: primária, secundária e terciária; O papel da escola na prevenção ao uso de drogas; Ações de prevenção na escola; Ações de Prevenção na família; Ações de prevenção na comunidade; Projetos de prevenção. Assuntos específicos em Prevenção: Drogas Vs. Adolescência; A Convivência no Lar e o sofrimento com a dependência química; Os contos de fada sob o olhar da psicanálise; Violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes; Atualização em dependência química.
Carga Horária	20h/a

Total de alunos capacitados	30 - Profissionais
Metodologia	O módulo deverá ser desenvolvido por meio de aulas teóricas-práticas e estudos de casos.
Bibliografia básica	SERRAT, S. M. Drogas e Alcool Prevenção e Tratamento. Capinas: Komed, 2007. FIGLIE, B. Neliana; MILAGRES, Elizabete; CROWE, Jaime. Família e Dependência Química. São Paulo: Roca, 2009. FIGLIE, B. Neliana; BORDIN Selma; LARANJEIRA, Ronaldo. Aconselhamento em Dependência Química. São Paulo: Roca, 2004. DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, C. Daniel; LARANJEIRA, Ronaldo e Colaboradores. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Porto Alegre: Artmed, 2011. SERRAT, S. M. Drogas e Alcool Prevenção e Tratamento. Capinas: Komed, 2007. FIGLIE, B. Neliana; MILAGRES, Elizabete; CROWE, Jaime. Família e Dependência Química. São Paulo: Roca, 2009. CABALLO, Vicente. Manual de Técnicas de Terapia e Modificação do Comportamento. São Paulo: Santos, 1996. CABALLO, Vicente. Manual de Avaliação e Treinamento das Habilidades Sociais. São Paulo: Santos, 2003. DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, C. Daniel; LARANJEIRA, Ronaldo e Colaboradores. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Porto Alegre: Artmed, 2011.
Articulação c/ a matriz curricular nacional	Valorização profissional e saúde do trabalhador
Modalidade	Presencial
Avaliação	A avaliação será realizada por meio da aplicação de questionários onde serão observadas a fixação do conteúdo e a visão crítica a respeito dos temas apresentados.
Módulo 3	Tratamento do Dependente Química: Teorias e Técnicas de Intervenção.
Objetivo	Capacitar o profissional para a utilização das mais adequadas técnicas de prevenção, intervenção, redução de danos e realização de aconselhamento clínico individual e grupal, utilizados para o tratamento do dependente químico e seus familiares. Conhecer os diversos modelos de tratamento da dependência química tanto clínico como institucional, bem como, habilitar o aluno para organização e coordenação de serviços de atenção ao uso abusivo ou dependência de drogas.
Ementa	Saúde Mental: Psiquiatria ou Saúde Mental; A Reforma Psiquiátrica No Brasil: Contextualização; Cuidado Com o Doente Mental na Família; Indicadores de Qualidade das Práticas em Saúde Mental; A evolução da Saúde Mental e em seus diferentes contextos; Saúde Mental ao longo do Ciclo Vital; Saúde Mental e Trabalho; Saúde Mental no SUS e no Brasil; Saúde Mental x CAPS; Epidemiologia da Saúde Mental; A equipe de Saúde Mental; Paciente x Setor de Saúde Mental; Profissional x Setor de saúde Mental; Transtorno Mental x Fatores de influência; Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento e seus sinais e Sintomas; Os principais tipos de transtorno mental; Formas de Tratamento de Transtornos Mentais; Psicofarmacologia; Condutas da Enfermagem e a relação terapêutica no Setor de Saúde Mental; Promoção e Prevenção em Saúde Mental e os Grupos de risco. Introdução ao Tratamento da Dependência Química: Direitos Humanos; Princípios éticos; 13 Princípios Para Um Tratamento Eficaz (National Institute on Drug Abuse); Doze Passos de AA: Interpretação e Objetivos Terapêuticos; As modalidades de Tratamento: quando recomendá-las? Organizando uma história clínica. Tratamento da Dependência Química: Teorias e Técnicas: Intervenção Breve; Terapia Cognitivo Comportamental; Terapia cognitivo comportamental aplicada ao tratamento da dependência química; Entrevista Motivacional; Prevenção de Recaída; Psicoterapia em Grupo; Acompanhamento Terapêutico; Reabilitação Psicossocial; Neuropsicologia e dependência química; Terapia Ocupacional; Grupos Operativos; Vídeo Terápico: filmes que podem ser trabalhados com grupos. Tratamento da Dependência Química em Instituições: Organização e Coordenação de Serviços: Introdução a organização de Serviços; Centro de Tratamento; Enfermaria especializada: enfermagem na dependência química; Tratamento Ambulatorial; Comunidades Terapêuticas; Clínicas de Reabilitação; Hospital-dia; Centro de Atenção Psicossocial em Alcool e Drogas - CAPS AD; Casa de Ressocialização ou moradia assistida; Grupos de auto-ajuda: Alcoólicos Anônimos; Grupos de auto-ajuda: Alonon; Grupos de auto-ajuda: Amor Exigente. Gerenciamento e Estudo de Caso: O papel do profissional; Plano de Tratamento; Hipóteses Diagnósticas; Gerenciamento do paciente dependente químico que não quer se tratar: quando internar? Suporte e orientação familiar; Recursos na comunidade.
Carga Horária	20h/a
Total de alunos capacitados	30 - Profissionais
Metodologia	A disciplina será desenvolvida por meio de aulas teórico-práticas e estudos de caso.
Bibliografia básica	Saúde da Mulher e da Família: Ética e humanização na atenção à saúde da mulher; Evolução biológica do corpo feminino; Violência contra a mulher; DST; Alterações hormonais e metabólicas mais frequentes na mulher; Aborto; Atendimento pós aborto, ética e assistência; Ciclo gestacional, suas alterações fisiológicas e anatómicas no corpo da mulher; Desenvolvimento fetal; Mecanismo do parto; Intercorrências obstétricas e mortalidade materna; Síndromes hemorragias; Síndromes hipertensas. Codependência: Saúde da família I; Saúde da família II; Saúde da família III; A família do dependente químico; A família do dependente químico; Transtornos psiquiátricos em familiares, crianças e adolescentes que convivem com a dependência química em seus lares; A Codependência; Diferentes maneiras de ser codependente; Transtornos e Codependência; O codependente e seus relacionamentos; O processo de crescimento familiar Orientação e Tratamento Familiar: A recuperação do codependente; Na Codependência também existem recaídas; Abordagem familiar em dependência química; Modalidades terapêuticas para familiares de dependentes químicos; Modelo sistêmico; Modelo cognitivo comportamental; Psicanálise; Visita domiciliar motivacional; Intervenção psicossocial; Grupo de Amor Exigente; Grupo de Alonon; Revisão e Encerramento do Bloco Temático.
Articulação c/ a matriz curricular nacional	Valorização profissional e saúde do trabalhador
Modalidade	Presencial
Avaliação	Será realizada por meio de aplicação de questionários onde serão observadas a fixação do conteúdo e a visão crítica a respeito dos temas apresentados.
Módulo 4	Orientação e Tratamento Familiar
Objetivo	Capacitar o profissional nas mais adequadas técnicas de intervenção no contexto familiar e realização de orientação, terapia familiar e intervenção breve; proporcionar conhecimento sobre a dinâmica familiar e fornecer subsídios teóricos sobre os modelos de tratamentos existentes para famílias de dependentes químicos, além fornecer recursos didáticos, literatura fundamentada por artigos científicos e pesquisas nacionais e internacionais sobre tratamento, prevenção, políticas públicas e legislação relacionadas à dependência química.

<p>Ementa</p> <p>Saúde da Mulher e da Família: Ética e humanização na atenção à saúde da mulher; Evolução biológica do corpo feminino; Violência contra a mulher; DST; Alterações hormonais e metabólicas mais frequentes na mulher; Aborto; Atendimento pós aborto, ética e assistência; Ciclo gestacional, suas alterações fisiológicas e anatômicas no corpo da mulher; Desenvolvimento fetal; Mecanismo do parto; Intercorrências obstétricas e mortalidade materna; Síndromes hemorragias; Síndromes hipertensas.</p> <p>Codependência: Saúde da família I; Saúde da família II; Saúde da família III; A família do dependente químico; A família do dependente químico; Transtornos psiquiátricos em familiares, crianças e adolescentes que convivem com a dependência química em seus lares; A Codependência; Diferentes maneiras de ser codependente; Transtornos e Codependência; O codependente e seus relacionamentos; O processo de crescimento familiar</p> <p>Orientação e Tratamento Familiar: A recuperação do codependente; Na Codependência também existem recaídas; Abordagem familiar em dependência química; Modalidades terapêuticas para familiares de dependentes químicos; Modelo sistêmico; Modelo cognitivo comportamental; Psicanálise; Visita domiciliar motivacional; Intervenção psicossocial; Grupo de Amor Exigente; Grupo de Alano; Revisão e Encerramento do Bloco Temático.</p>	
Carga Horária	20h/a
Total de alunos capacitados	30 - Profissionais
Metodologia	A disciplina será desenvolvida por meio de aulas teórico-práticas e estudos de caso.
Bibliografia básica	<p>ABREU, Cristiano; GUILHARDI, Hélio. Terapia Comportamental e Cognitivo-comportamental: Práticas Clínicas. São Paulo: Roca, 2004.</p> <p>CABALLO, Vicente. Manual de Técnicas de Terapia e Modificação do Comportamento. São Paulo: Santos, 1996.</p> <p>CABALLO, Vicente. Manual de Avaliação e Treinamento das Habilidades Sociais. São Paulo: Santos, 2003.</p> <p>TONICO, Leonidas. Alcoolismo: Como Enfrentar e Superar. São Paulo: Paulinas, 2006.</p> <p>FIGLIE, B. Neliana; MILAGRES, Elizabete; CROWE, Jaime. Família e Dependência Química. São Paulo: Roca, 2009.</p> <p>FIGLIE, B. Neliana; BORDIN Selma; LARANJEIRA, Ronaldo. Aconselhamento em Dependência Química. São Paulo: Roca, 2004.</p>
Articulação c/ a matriz curricular nacional	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.
Modalidade	Presencial
Avaliação	A avaliação será realizada por meio da aplicação de questionários onde serão observadas a fixação do conteúdo e a visão crítica a respeito dos temas apresentados.
Módulo 5	Programas de Assistência ao Empregado, Prevenção, Intervenção e Tratamento do Tabagismo, Alcoolismo e outras Dependências Químicas na Empresa.
Objetivo	Capacitar profissionais de saúde para elaborar e implantar programas de prevenção e tratamento da dependência química nas organizações, habilitando-os para lidarem com as questões relacionadas ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas por colaboradores da empresa por meio da facilitação e criação de um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Fornecer recursos didáticos, literatura fundamentada por artigos científicos e pesquisas nacionais e internacionais, sobre tratamento, prevenção, políticas públicas.
Ementa	<p>Saúde do Trabalhador: Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Gestão da Saúde do Trabalhador; Doenças Ocupacionais; As LER, DORT ou AMERT; Doenças não Ocupacionais; Emergência Pré-hospitalar; Higiene ocupacional; Organizações dos Serviços Médicos e de Enfermagem de Empresa; O processo de enfermagem na saúde ocupacional; Riscos para o profissional de saúde.</p> <p>Introdução a Problemática do Uso de Drogas por Funcionários de Empresas: Dependência química na empresa: uma realidade; Riscos do álcool no trabalho versus o trabalho como fator de risco: a probabilidade do alcoolismo ser uma doença profissional; Questões trabalhistas: como desenvolver ações de prevenção e tratamento sem prejudicar a empresa; A Dependência Química como um problema para as empresas: Dados estatísticos e o perfil do colaborador dependente químico; Tabagismo: ações de prevenção e tratamento na empresa; Ações de prevenção nas empresas: um método para abordar a dependência química no ambiente de trabalho.</p> <p>Possibilidades de Tratamentos e Intervenções Junto a Funcionários Dependentes: 13 Princípios Para Um Tratamento Eficaz (National Institute on Drug Abuse); Intervenção Breve; Entrevista Motivacional; Terapia Cognitivo Comportamental; Grupos Terapêuticos na Empresa; As modalidades de Tratamento: quando recomendá-las? Centro de Tratamento: Possibilidades de internação de curta duração para funcionários; Tratamento Ambulatorial: Acompanhamento profissional especializado, sem internação ou pós-internação; Casa de Ressocialização ou moradia assistida; Recursos na comunidade.</p>
Carga Horária	20h/a
Total de alunos capacitados	30 - Profissionais
Metodologia	A disciplina será desenvolvida por meio de aulas teórico-práticas e estudos de caso
Bibliografia básica	<p>BURNS, John. Tratamento da Dependência Química em Empresa no Brasil. São Paulo: Vila Serena, 2002.</p> <p>VAISSMAN, Magda. Alcoolismo no Trabalho. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.</p> <p>TONICO, Leonidas. Alcoolismo: Como Enfrentar e Superar. São Paulo: Paulinas, 2006.</p> <p>CABALLO, Vicente. Manual de Avaliação e Treinamento das Habilidades Sociais. São Paulo: Santos, 2003.</p> <p>CABALLO, Vicente. Manual de Técnicas de Terapia e Modificação do Comportamento. São Paulo: Santos, 1996.</p> <p>ABREU, Cristiano; GUILHARDI, Hélio. Terapia Comportamental e Cognitivo-comportamental: Práticas Clínicas. São Paulo: Roca, 2004.</p>
Articulação c/ a matriz curricular nacional	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador
Modalidade	Presencial
Avaliação	A avaliação será realizada por meio da aplicação de questionários onde serão observadas a fixação do conteúdo e a visão crítica a respeito dos temas apresentados.
Módulo 6	Módulo Prático.
Objetivo	Colocar em prática todos os conhecimentos adquiridos durante a capacitação; Treinar as diferentes modalidades de intervenção; Habilitar os alunos para a atuação na prática profissional.
Ementa	Treinamentos; Role Play; Simulações; Estudos de Caso; Elaboração de um Plano de Intervenção.
Carga Horária	20 h/a
Total de alunos capacitados	30 Profissionais
Metodologia	A disciplina será desenvolvida por meio de aulas teórico-práticas.

Bibliografia básica	<p>ABREU, Cristiano; GUILHARDI, Hélio. Terapia Comportamental e Cognitivo-comportamental: Práticas Clínicas. São Paulo: Roca, 2004.</p> <p>CABALLO, Vicente. Manual de Técnicas de Terapia e Modificação do Comportamento. São Paulo: Santos, 1996.</p> <p>CABALLO, Vicente. Manual de Avaliação e Treinamento das Habilidades Sociais. São Paulo: Santos, 2003.</p> <p>DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, C. Daniel; LARANJEIRA, Ronaldo e Colaboradores. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p> <p>RIBEIRO, Marcelo; LARANJEIRA, Ronaldo. O Tratamento do Usuário de Crack. São Paulo: Casa Leitura Médica, 2010.</p> <p>SERRAT, S. M. Drogas e Álcool Prevenção e Tratamento. Capinas: Komed, 2007.</p> <p>TONICO, Leonidas. Alcoolismo: Como Enfrentar e Superar. São Paulo: Paulinas, 2006.</p> <p>BURNS, John. Tratamento da Dependência Química em Empresa no Brasil. São Paulo: Vila Serena, 2002.</p> <p>SERRAT, S. M. Drogas e Álcool Prevenção e Tratamento. Capinas: Komed, 2007.</p> <p>FIGLIE, B. Neliana; MILAGRES, Elizabete; CROWE, Jaime. Família e Dependência Química. São Paulo: Roca, 2009.</p> <p>FIGLIE, B. Neliana; BORDIN Selma; LARANJEIRA, Ronaldo. Aconselhamento em Dependência Química. São Paulo: Roca, 2004.</p> <p>DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, C. Daniel; LARANJEIRA, Ronaldo e Colaboradores. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p>
Articulação c/ a matriz curricular nacional	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador
Modalidade	Presencial
Avaliação	A avaliação será realizada por meio da aplicação de questionários onde serão observadas a fixação do conteúdo e a visão crítica a respeito dos temas apresentados.

V - CERTIFICADO

5.1. Os Certificados serão emitidos pela empresa METHODUS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME e será conferido ao aluno aprovado nas disciplinas do Curso de Capacitação em Dependência Química.

VI - PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa - Análise de requerimento e documentos;
- 2ª Etapa - Avaliação.

VII - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Apresentação de Currículo;

7.2. Ser servidor ativo da Secretaria da Segurança do Estado do Tocantins, pertencente ao quadro funcional efetivo da Secretaria da Segurança Pública;

7.3. Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis (Certidão da Justiça Comum e Justiça Federal);

7.4. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular.

VIII - DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições para a seleção são gratuitas e serão realizadas no período de 02 de março à 06 de março de 2015, nas dependências da Academia de Polícia Civil, situada no endereço: 804 Sul, Alameda 07, lote 01, Palmas/TO, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h;

8.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as informações referentes a este processo seletivo e ao resultado, que será publicado no portal da Academia de Polícia Civil - [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia); Portal da Secretaria da Segurança Pública [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br) e fixado na sede da Academia de Polícia Civil, e na Gerencia de Valorização do Policial Civil em Palmas/TO;

8.3. O não cumprimento das etapas previstas na INSCRIÇÃO acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo;

8.4. Caso seja detectado duplicidade nos registros, será considerado o mais recente;

8.5. A documentação deve obedecer à seqüência dos documentos previstos;

8.6. Não serão aceitos inscrições e documentos encaminhados por meio dos Correios;

8.7. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

8.8. O interessado deverá preencher a ficha de inscrição (anexo) deste Edital, observando os requisitos exigidos;

8.9. Serão chamados os candidatos por ordem de classificação conforme pontuação, dentro do número de vagas destinadas a cada instituição, observando critérios de desempate se for o caso;

8.10. DOCUMENTAÇÃO (cópias de todos os documentos-autenticados ou acompanhados dos originais):

- Apresentação de Currículo;
- Ficha de Inscrição, preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;
- RG, CPF e comprovante de endereço;
- Contra Cheque;
- Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis (Certidão da Justiça Comum e Justiça Federal);
- Declaração do Recurso Humano do órgão de que não encontra-se em Licença para Tratar de Interesse Particular;
- Certificados dos Cursos referidos no Currículo.

8.11. A homologação das inscrições dos candidatos consistirá na análise e comprovação de que o candidato atende às condições de inscrição prevista neste Edital e pontuação conforme quadro 3;

8.12. Havendo empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Na hipótese de mais inscritos que o número de vagas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Mais tempo de serviço na instituição de origem;
- Maior idade;
- Análise do Currículo.

**IX - DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação obtidas com a avaliação do currículo, através de formação complementar, conforme quadro 3;

9.2. Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone ou endereço de correio eletrônico (e-mail).

9.3. As vagas não preenchidas por uma categoria de servidores serão remanejadas na seguinte ordem: Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica.

**QUADRO 3**

Quadro de atribuição de pontos para avaliação de currículo	
Titulo	
Formação complementar em áreas afins do curso.	Total de pontuação
Curso de Aperfeiçoamento:	
- mínimo de 20h - 179 - 7,0 pontos	
- mínimo de 180 acima - 17,0 pontos	
Total de pontos no currículo	

**X - DO RESULTADO PRELIMINAR**

10.1. A previsão para a divulgação do resultado será dia 11 de março de 2015, através do portal da Academia de Polícia Civil - www.ssp.to.gov.br/academia; portal da SSP www.ssp.to.gov.br e Gerencia de Valorização do Policial Civil.

**XI - RECURSOS**

11.1. O resultado caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado no site da Academia de Polícia Civil, portal da SSP e na sede da Gerencia de Valorização do Policial Civil, ao Presidente da Comissão de Seleção, por meio de requerimento ou via fax, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

11.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

**XII - RESULTADO FINAL**

12.1 - O resultado final, com convocação dos selecionados para a matrícula, tem previsão de divulgação para o dia 20 de março de 2015, no site da ACADEPOL - www.ssp.to.gov.br/academia, portal da SSP www.ssp.to.gov.br, Gerencia de Valorização do Policial Civil e Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE.

12.2. O curso não ensejará custos aos participantes, os quais serão liberados de suas atividades por sua instituição para freqüentar às aulas.

Parágrafo único. NÃO haverá destinação de recursos financeiros das instituições para custear hospedagem, deslocamento e alimentação para os alunos selecionados neste processo.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Seleção.

**XIII - DAS MATRÍCULAS**

13.1. Depois de selecionados, as matrículas serão realizadas pela METHODUS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME, empresa contratada para a realização do Curso.

13.2. No ato da matrícula, os alunos assinarão TERMO DE COMPROMISSO, comprometendo-se a cumprir fielmente a carga horária total do curso, sob pena de ressarcimento ao erário público, caso considerado desistente ou evadido.

13.3. O Candidato selecionado, após a matrícula, poderá desistir de sua vaga até 03 (três) dias antes do início do curso e será substituído pelo próximo candidato classificado.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante  
Delegado de Polícia de Classe Especial  
Diretor da Academia de Polícia Civil  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA FICHA DE INSCRIÇÃO	
Instrução de preenchimento	
Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de fôrma O(a) participante deverá assinar a ficha de inscrição.	

Curso:	
Local:	

Dados Pessoais					
Nome					Sexo:
Endereço					
CEP	Cidade		Estado		
Tel. Res.	Cel.		Email		
RG	Org. Exp.		CPF		

Dados Profissionais			
Órgão	Lotação		
Cargo	Matrícula		Função
Tel. Prof.	fax		Email

Local e data:
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)

**MODELO DO CURRÍCULO**

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:**  
Cursos de atualização e aperfeiçoamento.

**IV - TEMPO DE ATUAÇÃO NA INSTITUIÇÃO:**

**BANCO DO EMPREENDEDOR**Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA Nº 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente,

Considerando a necessidade de aquisição material de consumo para atender o expediente do Banco do Empreendedor, no valor de R\$ 1.092,50 (mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme justificativa às fls. 17, do Processo administrativo nº 2015/10130/000005;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando que o preço está abaixo do preço de mercado, de acordo com os orçamentos constantes neste processo;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 02.610.348/0001-26, responsável pelo fornecimento de material de consumo.

**TERRAPALMAS**Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 010/2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, e José Airton de Oliveira, matrícula funcional 56, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 000012/2014, vinculado ao processo nº 17923/2014, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DERTINS**Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA/DERTINS Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e os Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - Designar como fiscal do Contrato nº 039/2014, Firmado com a empresa: ECR LTDA SOCIEDADE CILIC DE ENG. E CONSULTORIA o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS Matrícula Funcional Nº 228993-4 e Registro Profissional - CREA nº 5045/D-GO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de consultoria para supervisão e auditorias técnicas de obras de reabilitação de rodovias do Crema (PDRIS), tendo como suplente o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES POVOA Matrícula Funcional Nº 328316-0 e Registro Profissional - CREA Nº 1594/D-DF.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

**PORTARIA/DERTINS Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e os Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, tendo em vista o Contrato de Empréstimo de USD 143.198.163,00, datado em 19/11/2012, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura, e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. Milan Branch.

RESOLVE:

I - REVOGAR

Esta Portaria revoga a de nº 213/2014, de 16 de julho de 2014, Publicada no Diário Oficial nº 4.180, de 29 de julho de 2014.

II - CONSTITUIR

Comissão de Fiscalização do Contrato 063/2006 e seus respectivos Termos Aditivos, composta pelos membros abaixo enumerados, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras objeto do citado contrato, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, através do Dertins e o Consórcio EMSA/RIVOLI.

Membros/Cargos	Assinatura	Rubrica
Sérgio Leão Presidente do DERTINS	_____	_____
Fernando Faria Diretor de Fiscalização e Controle de Obras	_____	_____
Eng. Luciano Nogueira B. Sobrinho Fiscal de Obras	_____	_____

III - ESTABELECECER

Esta Portaria Estabelece que:

a) As Ordens de Serviços, os Cancelamentos das Ordens de Serviço, Os Termos de Recebimento, Relatório de Aprovação, Resumo de Medição Financeiros-Preços Iniciais e Resumo de Medição Financeiro-Reajustamento serão assinados pelo Presidente e pelo Diretor de Fiscalização e Controle de Obras.

b) As taxas de câmbio serão assinadas pelo Diretor de Fiscalização e Controle de Obras;

c) O Relatório de Faturamento, o Relatório de Medições de Obra e o Relatório de Medições de Reajustamento de Obras serão assinados por pelo menos 2 (dois) membros integrantes desta Comissão.

IV- VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, os seus efeitos, ao dia 01 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/DERTINS Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e os Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA/AGETRANS Nº 141, de 23 de maio de 2014.

II - Designar como fiscal do Contrato nº 006/2014 o Engenheiro Civil José Pereira da Silva Neto, Matrícula Funcional nº 490821 e Registro Profissional - CREA nº 6228/D-GO e como suplente, Cláudio Manoel Barreto Vieira, Matrícula Funcional nº 1064045 e Registro Profissional - CREA nº 134621/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-342, trecho: BR-153 (Miranorte) / Dois Irmãos, com 77,00 km de extensão, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2013 (PDRIS).  
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, atual DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS - DERTINS.  
 Contratada: ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 07ª a 13ª medições do Contrato nº 017/2013, referente à execução de serviços melhoramento nas rodovias vicinais do Grupo II, que correspondem aos municípios de Araguacema, Abreulândia, Dois Irmãos, Miracema e Miranorte. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimento.  
 Processo nº 0193/38960/2013.  
 Valor: R\$ 196.828,32 (cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).  
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.31890000 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 42.20.  
 Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2015.  
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.  
 Everson Mesiera Costa - Representante da Contratada.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 11ª Reunião Extraordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 03 de março de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para examinar e emitir Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2014.

ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS  
 Presidente do Conselho Fiscal

**NATURATINS**

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

**PORTARIA/NATURATINS Nº 049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM, de 01 de janeiro de 2015, (publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Nº 2015 4031 000059, trata do pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, referente ao exercício de 2015;

CONSIDERANDO que a Associação tem como finalidade precípua o fortalecimento das políticas nacionais de meio ambiente, promovendo a participação dos Órgãos nos mecanismos de gestão ambiental, viabilizando programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que a ABEMA é um instrumento essencial no fomento de parcerias e convênios, na intensificação e fortalecimento da participação deste Instituto na formulação da política de meio ambiente;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Administrativa manifestou-se favoravelmente ao pagamento da anuidade da ABEMA, através do Parecer Nº 004/2015;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Administrativo Nº 2015 4031 000059;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA, CNPJ nº 01.641.281/0001-24, no valor de R\$ 8.449,49 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 18542101041490000, natureza de despesa: 33.90.39 e fonte 0240.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 8/2015**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando que o empreendimento possui a Licença de Operação nº 4666-2011, para a atividade de extração mineral - argila, com vencimento para 21/10/2015;

Considerando o teor do Ofício nº 2813/2014 - SGT/M/DNPM/TO, encaminhado a este Órgão ambiental, pelo DNPM/TO, em que comunica a baixa do Título de licenciamento (Autorização do registro de licença) nº 016/2011;

Considerando o teor do Despacho nº 03/2015/COLIAM/NATURATINS, em que a equipe técnica manifestou pela elaboração da notificação extrajudicial para suspensão da Licença de Operação em questão, tendo em vista a falta de habilitação para exercício da lavra;

Considerando que a baixa da Autorização de Registro de Licença nº 016/2011, pelo DNPM, para a extração de argila, implica, diretamente, no licenciamento ambiental da atividade, e, conseqüentemente, nas licenças ambientais expedidas com fulcro na suprarreferida autorização;

Considerando o teor Parecer Jurídico nº 28/2015, em que a ASJUR manifesta pela suspensão da LO nº 4666-2011 até a apresentação da Autorização de Registro de Licença, expedido pelo DNPM;

NOTIFICA a empresa CERÂMICA CERMAR LTDA, na pessoa do seu representante legal, que resta SUSPENSA a Licença de Operação nº 4666/2011 até que seja apresentada a Autorização de Registro de Licença, expedida pelo DNPM, perante este Instituto.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

**RURALTINS**

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir do dia 24/01/2015, 11 (onze) dias das férias legais da servidora GEANE DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 840868, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 27/09/2013 a 26/09/2014, com gozo previsto para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2015.

**PORTARIA Nº 032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir do dia 01/02/2015, 04 (Quatro) dias das férias legais da servidora IZA MARIA RODRIGUES NERES, nº funcional 854831/2, Técnico em Operação de Suporte e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo de 08/11/2013 a 07/11/2014, com gozo previsto para o período de 06/01/2015 a 04/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2015.

**PORTARIA Nº 033/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o art. 5º, inc. XIII da Constituição Federal que diz: "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a Lei estabelecer";

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto - Lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941, estabelece para os profissionais de Engenharia e outros a obrigação dos pagamentos de anuidade aos Conselhos Regionais: "Os profissionais, diplomados ou não, habilitados de acordo com o Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, ficam obrigados ao pagamento de uma anuidade";

CONSIDERANDO que o art. 133 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, preceitua que são deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

CONSIDERANDO a literalidade dos arts. 140 e 141 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, "O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros".

CONSIDERANDO que o adimplemento da anuidade é condição essencial para execução regular da função profissional, dos engenheiros e técnicos agrícolas, no âmbito deste Instituto, sem o qual os mesmos ficam impedidos de exercer a profissão de forma regular, ou seja, não podem elaborar projetos, prejudicando a atividade precípua deste Instituto, que é o atendimento ao Agricultor Familiar de forma satisfatória;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar aos servidores deste Instituto, que se encontram em situação de inadimplência junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, o pagamento das anuidades, em caráter de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITERTINS**

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

**PORTARIA Nº 16/2015**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Francisca de Araújo Silva Ato nº 265- NM	Eliete Borba de Miranda Mat: 1109898-2	01/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Empresa especializada na prestação de serviços postais no âmbito nacional.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 25 de fevereiro de 2015.

**JUCETINS**Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no § 15 do art. 20, e §1º do art. 35, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para manutenção do funcionamento permanente desta Junta Comercial;

Considerando que é de interesse da Junta Comercial do Estado do Tocantins a lotação do servidor na sede, em Palmas, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, JOSE DE CARVALHO FURTADO NETO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 11227141-1, do Escritório Regional de Dianópolis para Diretoria de Registro de Comércio, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UNITINS**Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 083, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PPGEX/N. 003/2015 e pela PORTARIA/SECAD/N. 155 - IF, de 12 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ARELY SOARES CARVALHO TELLES, matrícula funcional n. 001258, a partir de 21 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretora de Extensão - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 084, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo n. 2015/20321/000188.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RUBIA NATACHA SANT ANNA MAYCA, matrícula funcional n. 002715, a partir de 03 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor de Legislação - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória n. 26, de 26 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 097, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 079/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Diligências da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que LISA MARIE MEDEIROS DE SOUZA SCHUENCK, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, à localidade de Goiatins, não tomou posse;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 014/2015, publicado no DOE n.º 4.297, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º NOMEAR FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 39ª (trigésima nona), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Goiatins - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 198, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de licença maternidade da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 03 de janeiro a 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/01/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1477/2014, referente ao exercício 2014/2 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 201, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de licença maternidade da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, no período de 03 de janeiro a 18 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/01/15.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**COMISSÃO ELEITORAL  
CORREGEDOR GERAL - BIENIO 2015/2017**

**ATA 001/2015**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09 horas, na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 5º andar, situada na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Paço Municipal, CEP 77.021-654, Palmas/TO, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução-CSDP nº 121, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos Fabiana Razera Gonçalves - Presidente, Maurina Jácome Santana - Secretária e Fabrício Dias Braga de Souza - Membro. Iniciados os trabalhos, foi constatada a ocorrência atempada do pedido de registro de candidatura dos Defensores Públicos Estellamaris Postal, José Marcos Mussulini, Maria do Carmo Cota e Maria de Lourdes Vilela. Após analisar toda a documentação anexa ao pedido de inscrição e aos autos de eleição, constatou-se a regularidade formal dos documentos apresentados, bem como o preenchimento dos requisitos legais para concorrência dos candidatos acima nominados. Ato contínuo, deliberou-se pela expedição do competente edital e sua publicação no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presente.

FABIANA RAZERA GONÇALVES  
Presidente da Comissão Eleitoral

MAURINA JÁCOME SANTANA  
Secretária da Comissão Eleitoral

FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUZA  
Membro da Comissão Eleitoral

**EDITAL Nº 001/2015  
COMISSÃO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 121, de 09 de fevereiro de 2015 (publicada no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO dos pedidos de registro de candidatura dos Defensores Públicos a seguir nominados, ao pleito eleitoral para escolha de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017, ciente os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações:

- 1 - ESTELLAMARIS POSTAL
- 2 - JOSÉ MARCOS MUSSULINI
- 3 - MARIA DO CARMO COTA
- 4 - MARIA DE LOURDES VILELA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

FABIANA RAZERA GONÇALVES  
Presidente da Comissão Eleitoral

MAURINA JÁCOME SANTANA  
Secretária da Comissão Eleitoral

FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUZA  
Membro da Comissão Eleitoral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**ATO Nº 033/2015**

Declara luto oficial no âmbito do Ministério Público do Tocantins e suspende as atividades nas Promotorias de Justiça de Gurupi.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que abatem os membros e servidores do Ministério Público Estadual ante o falecimento do incluído advogado e professor universitário Manoel Bonfim Furtado Correia;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Ministério Público Estadual.

Art. 2º SUSPENDER o expediente no âmbito das Promotorias de Justiça de Gurupi, no dia 26 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 182/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memo nº 01/2015 - CEIAA, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o servidor Agnel Rosa dos Santos Póvoa, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico, matrícula nº 46403, para, em substituição ao servidor Roberto Marocco Júnior, Técnico Ministerial Especializado/Técnico em Manutenção de Computadores, matrícula nº 92508, compor a Comissão Especial com a finalidade de realizar inventário para transferência de responsabilidade na Área de Almoxarifado desta Procuradoria-Geral de Justiça, instituída pela Portaria nº 092, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 183/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o teor do Memo nº 01/2015 - CEIAA, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 10 (dez) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2015, o prazo estabelecido no Parágrafo único, art. 2º da Portaria nº 092, de 26 de janeiro de 2015, que designou servidores para compor Comissão Especial com a finalidade de realizar inventário para transferência de responsabilidade na Área de Almoarifado desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 184/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação nas respectivas regionais, os candidatos aprovados no concurso público em referência para provimento dos cargos efetivos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

Regional de Palmas/TO			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE
SAMUEL VIVEIROS GOMES	2º	CLASSIFICADO	Técnico Ministerial Especializado/ Manutenção de Computadores
EDNALVA ARAÚJO LIMA	26º	CAD. RESERVA	Técnico Ministerial/ Assistência Administrativa

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 185/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, matrícula nº 83908, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 04 de fevereiro a 04 de abril de 2015, durante o afastamento, em razão de prorrogação da licença para tratamento de saúde, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 186/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Jakeline Rodrigues Santana como prestadora de serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 187/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	016/2015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça da Comarca de Gurupi, conforme discriminação prevista nos itens: 04, 08, 09 e 10, da Ata de Registro de Preço nº 003/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000156.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 188/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	007/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E CÂMERAS com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmeras e demais equipamentos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 056/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000390.
		015/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E CÂMERAS com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmeras e demais equipamentos, para atender as necessidades das Promotorias de Justiça do Interior, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 056/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000390.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 189/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar conjuntamente com a Promotora de Justiça Substituta PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Xambioá, no dia 19 de março de 2015, Autos nº 50000-58.61.2010.827.2742.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCESSO Nº: 2015.0701.000082

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para pagamento de taxa de contribuição anual ao Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 052/2015** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com os Parecer Administrativo nº 134/2014, de 1º de julho de 2014, às fls. 17/18, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para pagamento de taxa de contribuição anual ao Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP (exercício 2015), à FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FEMPAR, no valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
 INTERESSADO: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

**DESPACHO Nº 053/2015** - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 27 de março de 2015, em compensação aos dias 17 e 18/01/2015, os quais permaneceu de plantão na 2ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2014/0701/00010**

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior para pagamento das indenizações destinadas aos Oficiais de Diligências.

**DESPACHO Nº 054/2015** - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer nº 036/2015, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral em 23/02/2015, acostado nos autos em epígrafe, às fls. 622/626, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior para liquidar as despesas apontadas, referentes às indenizações de transporte, mês de dezembro de 2014, devida aos oficiais de diligências relacionados adiante, devido uso de veículo próprio para execução de serviços externos no desempenho de suas atribuições, e AUTORIZO o pagamento total da referida indenização, consignada a despesa na programação orçamentária específica, conforme detalhado a seguir:

INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE (ATO Nº 065/2014)		
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS	QTD. DIAS	VALOR DEVIDO
DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA	8	R\$ 375,28
FREDSON MOREIRA FREITAS	14	R\$ 656,75
JÚNIOR DOUGLAS AMARAL	14	R\$ 656,75
RAYANNY KELLY DA SILVA SANTANA	18	R\$ 844,39
RONAN FERREIRA MARINHO	14	R\$ 656,75
SÉRGIO SILVA JÚNIOR	5	R\$ 234,55
VALOR TOTAL		R\$ 3.424,47

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2015.0701.00039**

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria.  
 INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 055/2015** - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativo nº 21/2015 e 23/2015, às fls. 173/177 e fl. 228, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 12/2015, às fls. 229/231, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, compreendendo o fornecimento de materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

**12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 001/2015

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO  
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.  
 ORIGEM: Ofício nº 524/2014/SPMACT  
 FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar a regularidade ambiental e urbanística do empreendimento "Loteamento Bom Sucesso", em Araguaína  
 INVESTIGADO(S): Município de Araguaína e loteador  
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 02/02/2015.

**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 02/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO  
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85, Lei 6.766/79, Lei 10.257/01, Lei 12.424/11.  
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Compelir a Regularização Fundiária de área de propriedade do Estado do Tocantins, totalmente habitada, situada na sede do município de Porto Nacional, local conhecido popularmente por "Setor Consórcio".  
 INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins  
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 11/02/2015.

**5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.: 015/2015

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5a. Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva  
 FUNDAMENTOS: Artigos 37, §5º, e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal de 1988; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º., §1º., da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008  
 ORIGEM: PA n. 43/2012 (2012/8919), oriundo da 6a. Promotoria de Justiça de Porto Nacional  
 FATO EM APURAÇÃO: provável dano ao patrimônio público, ensejador de ressarcimento ao erário, consistente em ato do ex-Prefeito de Porto Nacional, Sr. Paulo Sardinha Mourão, que no ano de 2007 ordenou o pagamento de benfeitorias em um imóvel que seria de propriedade de Ujara Bittar Mourão, casada com o irmão de Paulo Mourão, Sr. Luiz Sardinha Mourão, no total de R\$ 17.157,40 (dezesete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), imóvel este que fora alugado para o Município de Porto Nacional por outros R\$ 12.266,67 (doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para abrigar a sede do Corpo de Bombeiros  
 INVESTIGADO: Paulo Sardinha Mourão  
 LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 02 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.: 016/15-5ªPJPJN

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva  
 FUNDAMENTOS: Artigos 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008  
 ORIGEM: PA 04/2014 (Notícia de Fato n. 13600000939/201399-PR/TO)  
 FATOS EM APURAÇÃO: eventual prejuízo ao erário público causado pelo ex-Prefeito do Município de Oliveira de Fátima (TO), Sr. Izídio Januário da Silva, que não procedeu ao recolhimento oportuno de contribuições sociais devidas ao INSS, gerando, assim, a imposição de multas e juros ao ente público  
 INVESTIGADO: Izídio Januário da Silva  
 LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 02 de fevereiro de 2015

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.: 018/15-5ªPJPJN

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva  
 FUNDAMENTOS: Artigos 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008  
 ORIGEM: Acórdão n. 694/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
 FATOS EM APURAÇÃO: fatos noticiados no Acórdão n. 694/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que aponta que, no exercício de 2010, em Fátima (TO), quando era o então Prefeito Luiz Sardinha Mourão, ocorreram gastos elevados com combustíveis, peças e mão de obra sem controle e transparência, e que despesas intermediadas pela Associação Tocantinense de Municípios foram pagas pelo município mediante notas fiscais que não discriminam a quantidade de refeições, preço unitário e nome das pessoas que se beneficiaram das refeições e também de hospedagens  
 INVESTIGADO: Luiz Sardinha Mourão  
 LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 02 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 019/15-5ªPJPJN

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva  
 FUNDAMENTOS: Artigos 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008  
 ORIGEM: Processo Administrativo n. 17/2013, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional  
 FATOS EM APURAÇÃO: eventuais ilegalidades na não nomeação dos aprovados no concurso público de 2012 para o cargo de auxiliar administrativo em Porto Nacional  
 INVESTIGADO: Município de Porto Nacional (TO)  
 LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 12 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 023/15-5ªPJPJN

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva  
 FUNDAMENTOS: Artigos 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008  
 ORIGEM: Representação escrita formulada pela Empresa GAE Construção & Comércio LTDA  
 FATOS EM APURAÇÃO: Supostas ilegalidades perpetradas por membros da comissão de licitação de Porto Nacional em relação à publicidade da Concorrência Pública n. 001/2015, notadamente a não disponibilização do edital e anexos aos interessados nos prazos legais  
 INVESTIGADOS: Município de Porto Nacional (TO) e Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Porto Nacional (TO), Sr. Douglas Resende Antunes  
 LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 19 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 017/2015 - 5ªPJPJN

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva  
 FUNDAMENTOS: Artigos 37, § 5º, e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal de 1988; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008  
 ORIGEM: Notícias de Fato n. 1.36.000.000890/2013-74 e 1.36.000.000887/2013-51, e Auditoria de Regularidades - Relatório 70/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
 FATOS EM APURAÇÃO: fatos noticiados na Auditoria de Regularidade - Relatório n. 70/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, notadamente possíveis fraudes em licitações, contratação de parentes e empresas ligadas à família de agentes públicos, gastos excessivos e sem comprovação na aquisição de peças/serviços mecânicos e na realização de festas, superfaturamento em obra de infraestrutura, durante os anos de 2009/2012, na gestão do ex-Prefeito de Oliveira de Fátima, Sr. Idizio Januário da Silva  
 INVESTIGADO: Izídio Januário da Silva  
 LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 02 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 021/15-5ªPJPJN

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva  
 FUNDAMENTOS: Artigos 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008  
 ORIGEM: Processo Administrativo n. 02/2013, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional  
 FATOS EM APURAÇÃO: eventuais ilegalidades em determinação do então Prefeito de Monte do Carmo, Sr. Condorcet Cavalcante Filho, que, em agosto de 2013, ordenou aos servidores municipais do CRAS e Casa do Idoso a apenas assinarem a folha de ponto e não trabalhassem  
 INVESTIGADO: Condorcet Cavalcante Filho  
 LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 09 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 013/15-5ªPJPJN

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva  
 FUNDAMENTOS: Artigos 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008  
 ORIGEM: Procedimento Administrativo n. 066/2011, oriundo da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (TO)  
 FATOS EM APURAÇÃO: suposto recebimento de proventos por servidor público sem a devida contraprestação laboral e emprego indevido de servidor público em atividade de cunho particular (apurar se o servidor público Erlan Crispim recebeu ou não proventos do Município de Santa Rita do Tocantins (TO) quando trabalhou como motorista de um caminhão do Prefeito João Airton Rezende, nos primeiros meses do ano 2011)  
 INVESTIGADOS: João Airton Rezende e Erlan Crispim  
 LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 28 de janeiro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2015, dia 17 de Março de 2015 às 12h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, dia 12 de Março de 2015 às 14h00min, tipo Menor Preço, visando a Locação de Veículo tipo caminhonete 4x4, para atender a demanda do Gabinete da Prefeita.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2015, dia 12 de Março de 2015 às 16h30min, tipo Menor Preço, por item, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Braçais, Pintor, Pedreiro, Marceneiro, Encanador e Eletricista, para atender a demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, dia 12 de Março de 2015 às 17h40min, tipo Menor Preço, por item, visando a Locação de um veículo tipo caminhão compactador para lixo, para atender a demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2015, dia 13 de Março de 2015 às 08h00min, tipo Menor Preço, por item, visando a Prestação de Serviços de Publicidade Volante para atender a demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto à CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 19 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite  
 PREGOEIRO

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o adiamento da sessão de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Prestação de serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica na quadra 1306 Sul; prestação de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas LO-29, LO-31, NS-02, NS-04, NS-10; recapeamento da Avenida NS-04; Execução de ciclovia em concreto nos trechos: Avenida LO-27, Avenida LO-29, Avenida LO-31 e Avenida NS-04 e ciclovia delimitada com sinalização na Avenida LO-27, no trecho entre a Av. NS-04 e Av. NS-10, na lateral do estacionamento conforme detalhe do projeto; Execução de calçadas nos trechos: Avenida LO-27, Avenida LO-29, Avenida LO-31, Avenida NS-02, Avenida NS-04, Avenida NS-10, no município de Palmas/TO. Processo: 2014050778. Órgão interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data/horário: 01/04/2015 às 09:00. Local: Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006. O Edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Certame adiado para cumprimento do prazo de publicação do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações abaixo discriminadas, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2015, dia 12 de Março de 2015 às 08h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015, dia 12 de Março de 2015 às 10h00min, tipo Menor Preço, por item Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda deste Município.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações abaixo discriminadas na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015, dia 13 de Março de 2015 às 09h30min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015, dia 13 de Março de 2015 às 11h00min, tipo Menor Preço, por item Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, dia 13 de Março de 2015 às 14h00min, tipo Menor Preço, visando a Locação de Veículo tipo caminhonete 4x4, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, dia 13 de Março de 2015 às 16h00min, tipo Menor Preço, visando a Prestação de Serviços Profissionais de Farmacêutico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015, dia 16 de Março de 2015 às 17h00min, tipo Menor Preço, por item, visando a Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2015, dia 16 de Março de 2015 às 09h30min, tipo Menor Preço, por item, visando a Aquisição de Materiais para Laboratório, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, dia 17 de Março de 2015 às 09h00min, tipo Menor Preço, visando a Prestação de Serviços Profissionais de Medicina, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, dia 17 de Março de 2015 às 08h00min, tipo Menor Preço, por item, visando a Prestação de Serviços Profissionais de Odontologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

O edital deverá ser retirado junto à CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315

Araguacema - TO, 19 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite  
 PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar as seguintes licitações abaixo discriminadas na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015, dia 17 de Março de 2015 às 12h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015, dia 17 de Março de 2015 às 14h30min, tipo Menor Preço, por item Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 dia 17 de Março de 2015 às 11h30min, tipo Menor Preço por item, visando a locação de veículo tipo Kombi, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 dia 17 de Março de 2015 às 17h30min, tipo Menor Preço por item, visando a Prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto ao CRAS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

O edital deverá ser retirado junto À CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 19 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU****EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM**

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 023/2014 ADM  
Contrato CTL nº052/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 019/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada: Ilson Batista de Faria - EPP. CNPJ:02.360.283/0001 - 08.  
Objeto:Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Destinado a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Valor:R\$ 29.063,80 (Vinte e Nove Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).  
Vigência: 16/04/2014 a 31/12/2014.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 024/2014 ADM  
Contrato CTL nº053/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº020/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada: Sigcorp Tecnologia da Informação LTDA - EPP. CNPJ:07.876.589/0001 - 35.  
Objeto:Contratação de Empresa para Licenciamento de Uso de Sistema para a Modernização da Administração Tributária Municipal, Com Ênfase na Implantação de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço e Controle da Ação Fiscal Incluindo Implantação, Conversão, Treinamento e Suporte, Conforme Especificações Contidas no Edital e Anexos. Valor: R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais ). Vigência: 12/05/2014 a 31/12/2014.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 030/2014 ADM  
Contrato CTL nº062/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº026/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada: Adriana Pereira Delmiro. CNPJ:20.354.706/0001 - 69.  
Objeto:Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Lavajato para Atender as Necessidades do Município de Araguaçu. Valor: R\$ 61.960,00 (Sessenta e Um Mil e Novecentos e Sessenta Reais).  
Vigência: 05/06/2014 a 31/12/2014.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 043/2014 ADM  
Contrato CTL nº074/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº033/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada: Ilson Batista de Faria - EPP. CNPJ:02.360.283/0001 - 08.  
Objeto:Aquisição de Material de Consumo Destinado a Limpeza Publica Urbana deste Município. Valor:R\$ 20.682,00 (Vinte Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais). Vigência: 15/08/2014 a 31/12/2014.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 046/2014 ADM  
Contrato CTL nº076/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº036/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada: Irenilde Alves Ferreira. CNPJ:10.977.026/0001 - 48.  
Objeto: Aquisição de Gás (GLP) 13 KG Destinado a Manutenção das Cantinas das Escolas Municipais Aldenora Mendes Mascarenhas, Angelo Siriano, Tatiane e Martiniano Pereira, Creche Pequeno Príncipe II, Pre Escolar Pequeno Príncipe, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.  
Valor: R\$ 3.914,40 (Três Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).Vigência: 17/10/2014 a 31/12/2014.  
Araguaçu - TO. 27 de Fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM**

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 046/2014 ADM  
Contrato CTL nº077/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº036/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada:Davi Costa dos Santos. CNPJ:18.812.474/0001 - 01.  
Objeto: Aquisição de Gás (GLP) 13 KG Destinado a Manutenção das Cantinas das Escolas Municipais Aldenora Mendes Mascarenhas, Angelo Siriano, Tatiane e Martiniano Pereira, Creche Pequeno Príncipe II, Pre Escolar Pequeno Príncipe, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.  
Valor: R\$ 2.495,03 (Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Três Centavos). Vigência: 17/10/2014 a 31/12/2014.  
Araguaçu - TO. 27 de Fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM**

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 047/2014 ADM  
Contrato CTL nº078/2014 ADM Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 008/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada: Javaé Engenharia, Comércio e Representação Ltda. CNPJ: 01.108.440/0001- 20.  
Objeto: Contratação de Empresa para Construção Pac 2 de Cobertura da Quadra Escolar na Escola Municipal Tatiane na Zona Urbana do Município de Araguaçu - TO. Valor: R\$ 180.812,21 (Cento e Oitenta Mil Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Um Centavos). Vigência: 04/11/2014 a 30/04/2014

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 048/2014 ADM  
Contrato CTL nº079/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº038/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada:Moveis Oliveira & Nunes Ltda.CNPJ: 19.459.115/0001 - 77.  
Objeto: Aquisição de Moveis Equipamentos e Eletroeletrônicos Destinado a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Valor: R\$ 35.300,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais).  
Vigência: 07/11/2014 a 31/12/2014.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 049/2014 ADM  
Contrato CTL nº080/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº038/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada: Dhionatam Pereira de Almeida Martins. CNPJ: 21.170.894/0001 - 38.  
Objeto: Contratação de Empresa com Estrutura para Atender a Realização das Festividades do 56º Aniversario de Araguaçu - TO, Conforme Especificação do Edital Valor: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).  
Vigência: 14/11/2014 a 15/11/2014.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 050/2014 ADM  
Contrato CTL nº081/2014 ADM Modalidade de licitação: Carta Convite nº 005/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada:Construtora Campos Oliveira Ltda. CNPJ: 13.117.325/0001 - 09.  
Objeto:Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços Meio Fio Maquinado com Sarjeta Execução de Canaleta, no Setor Maria Torres, Município de Araguaçu - TO. Valor: R\$ 27.264,17 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos).  
Vigência: 19/11/2014 a 08/02/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 055/2014 ADM  
Contrato CTL nº082/2014 ADM Modalidade de licitação: Carta Convite nº006/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
Contratada: Dhionatam Pereira de Almeida Martins. CNPJ: 21.170.894/0001 - 38.  
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação para Realização das Festividades do Fim de Ano. Valor: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).  
Vigência: 23/12/2014 a 31/12/2014.  
Araguaçu - TO. 27 de Fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna pública a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015: contratação de profissionais na prestação de serviços na área de saúde para atendimento aos programas preconizados pelo Ministério da saúde inclusive atenção básica nos centros municipais de saúde de Arraias compreendendo zonas urbana e rural. Data: 16/03/2015 às 09:00h

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 25 de fevereiro de 2015.

Ediane dos Santos Rodrigues  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 004/2015, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 12/03/2015 às 09h00min, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO, no exercício de 2015. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone 63 3430 - 1145.

Carmolândia - TO, 26 de fevereiro de 2015.

Renato Nogueira Rego  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 005/2015, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 13/03/2015 às 09h00min, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de software para prestação de serviços na área pública de Administração, Patrimônio, Tesouraria, balancete e balanço geral, Recursos Humanos, Arrecadação, Gestão de Compras, Organizacional. Sistema adequado para inserção de dados no Portal da Transparência em conformidade com as exigências legais, tudo em atendimento à Legislação vigente às normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, para os módulos contidos no Termo de Referência, ANEXO I ao Edital, no exercício de 2015. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone 63 3430 - 1145.

Carmolândia - TO, 26 de fevereiro de 2015.

Renato Nogueira Rego  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 006/2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 006/2015, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 13/03/2015 às 11h00min, que tem por objeto contratação de serviços técnicos especializados na área de assessoria tributária, engenheiro civil e agrônomo, assessoria administrativa, assessoria em prestação de contas e capitação de convenio diversos e assessoria ao setor de Licitações e contratos, no exercício de 2015. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone 63 3430 - 1145.

Carmolândia - TO, 26 de fevereiro de 2015.

Renato Nogueira Rego  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO FMS Nº 006/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.  
CNPJ: Nº 25.064.023/0001-90  
CONTRATADA: N D DA SILVA - ME  
CNPJ: Nº 09.526.665/0001-08  
OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Gráficos em Geral, Serigrafia, Brindes, Comunicação Visual e Confecção.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços, resultado do Pregão Presencial nº 21/2014, Processo Administrativo nº 31/2014, do Município de São Bento do Tocantins - TO, Homologado em 20 de dezembro de 2014, e Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ADESÃO: 26 de Fevereiro de 2015. TÉRMINO: 04 de Janeiro de 2016. Carrasco Bonito - TO, 26 de fevereiro de 2015.  
Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2015 CONTRATO: 06/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO. CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: A G DE MORAES & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.402.407/0001-07, OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. VALOR ESTIMADO: R\$ 977.780,00 (Novecentos setenta e sete mil e setecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2.004, 04.122.0052.2.012, 20.605.0668.2.029, 12.361.0052.2.064, 12.361.0403.2.091, Natureza da Despesa 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, tendo como termo inicial o dia 02 de fevereiro de 2015 e como termo final o dia 31 de dezembro de 2015. MODALIDADE: Inexigibilidade Portaria/ADM nº 19/2015, DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal e o Sr. Alexandre Gonçalves de Moraes - Representante da Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 14h00min, do dia 13 de março de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial SRF nº 11/2015, para Contratação de Pessoa Jurídica para manutenção de computadores, notebooks, rede de internet, software, impressoras, instalação de equipamentos eletrônicos e formatações, para atender à conveniência da Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura, maiores informações através do telefone (63) 3344 1162, E-mail: pmcblicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Carrasco Bonito/TO, 26 de fevereiro de 2015, Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**

A Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico [www.crixas.to.gov.br](http://www.crixas.to.gov.br), link licitações assim como na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO, endereço Avenida Marechal Rondon, s/nº, Centro, Crixás do Tocantins- TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 - Visando à Aquisição de Materiais Permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conf. Proposta 12463.676000/1130-06. Abertura: 11 de março de 2015 às 08:00hs.

Crixás do Tocantins - TO, 24 de Fevereiro de 2015.

Gean Ricardo Mendes Silva - Prefeito Municipal  
Josiano de Aquino Silva - Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS*

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer Jurídico às fls. 18/20, de 27 de janeiro de 2015, favorável à dispensa de licitação com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, resolvo Dispensar a Licitação para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, até a finalização de novo processo licitatório, em favor da empresa abaixo:

BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS (POSTO IPANEMA III), CNPJ Nº 02.991.502/0002-38, VALOR DE R\$ 15.540,50 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Darcinópolis/TO, 16 de fevereiro de 2015.

Otávio Caetano Jácome  
Secretário de Saúde

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 04/2015. Abertura dia 11 de março às 09:00 horas, visando a contratação de profissional pedreiro para atender os pequenos reparos e manutenções da prefeitura municipal.

Pregão Presencial nº 05/2015. Abertura dia 11 de março às 13:00 horas visando a contratação de consultoria tributária para recuperação de tributos de competência do município.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins, 26 de fevereiro de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 02/2015. Abertura dia 11 de março de 2015 às 10:00 horas, visando a aquisição de móveis e mobiliários para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Pregão Presencial nº 03/2015. Abertura dia 11 de março de 2015 às 11:30 horas, visando a aquisição de alimentos para eventos, enfeites para datas comemorativas para o Fundo Municipal de Educação.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins, 26 de fevereiro de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 05/2015. Abertura dia 11 de março de 2015 às 15:00 horas, visando a contratação de serviços advocatícios para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº 06/2015. Abertura dia 11 de março de 2015 às 16:00 horas, visando a contratação de serviços de laboratório para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 26 de fevereiro de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 03/2015. Abertura dia 11 de março de 2015 às 14:00 horas, visando a contratação de serviços advocatícios para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 26 de fevereiro de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote  
Objeto: Visando a aquisição de embalagens e artigos para eventos para a Prefeitura Municipal de Dueré, Tocantins  
Data: 13/03/2015 às 09:00 horas  
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO  
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358 - 1140.

Gengiskan José de Alencar  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 13-2015. Abertura dia 12 de março de 2015 às 08:00 horas, visando a locação de veículo tipo pequeno porte para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Edital de Pregão presencial Nº 14-2015. Abertura dia 12 de março de 2015 às 09:00 horas, visando a contratação de serviços de cobertura fotográfica filmagens, edição de vídeo institucional e diagramação de informativos para atender a demanda municipal.

Edital de Pregão presencial Nº 13-2015. Abertura dia 12 de março de 2015 às 10:00 horas, visando a contratação de profissional médico clínico geral para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 34241203, durante horário de expediente das 12:00 às 18:00.

Goianorte, 26 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO SILVA  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO  
CONTRATADO: Morema Construtora e Pavimentações e Incorporações LTDA  
CNPJ: 37.408.085/0001-51.  
OBJETO:objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, com calçadas e meio fio, nas vias publicas de Luzinópolis - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 010/2014  
Valor Global: R\$ 246.099,40 (duzentos e quarenta e seis mil e noventa e nove reais e quarenta centavos).  
DATA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2015, Vigência: 120 (cento e vinte) dias.  
Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1013,Elemento de despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 2000.00.000.  
SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno-Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 05 de Janeiro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO  
CONTRATADO: Morema Construtora e Pavimentações e Incorporações LTDA  
CNPJ: 37.408.085/0001-51.  
OBJETO:objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, com calçadas e meio fio, nas vias publicas de Luzinópolis - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 011/2014  
Valor Global: R\$ 495.477,25 (Quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2015, Vigência: 120 (cento e vinte) dias.  
Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1013, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 2000.00.000.  
SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno-Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 05 de Janeiro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO  
CONTRATADO: Morema Construtora e Pavimentações e Incorporações LTDA  
CNPJ: 37.408.085/0001-51.  
OBJETO:objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, com calçadas e meio fio, nas vias publicas de Luzinópolis - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 012/2014  
Valor Global: R\$ 246.999,55 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2015, Vigência: 120 (cento e vinte) dias.  
Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1013, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 2000.00.000.  
SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno-Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 05 de Janeiro de 2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estadual, federal e entidades afins, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO. A ser contratado com a empresa HEALTH CONSULTING- APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.279.602/0001-05, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO  
Prefeito

**PROCESSO Nº 007/2015**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015 - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 005/2015, objetivando a Aquisição de Material de informática destinado ao município de Luzinópolis - TO, No Sistema Registro de Preço, realizado as 08h00min do dia 25 de Fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa INFORCENTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de veículos destinados ao transporte de lixos e para atendimento das necessidades administrativas do município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 12 de Março de 2015, às 08:00horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 26 de fevereiro de 2015.

Roberson Pereira da Silva  
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015**

PROCESSO Nº: 002/2015  
 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO  
 OBJETO: Constitui objeto da presente Ata Futuras locações e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinadas aos eventos promovidos pelo município de Luzinópolis - TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
 Fornecedor. VANDERSON FARIAS DE SOUSA ME, CNPJ nº: 09.593.867/0001-72

item	Quat.	Und.	objeto	V. unitário	V. Total
01	30	Diária	Locação de tendas medindo 10x10m c/ 03(três) metro de altura.	600,00	18.000,00
02	30	Diária	Locação de tendas medindo 5x5 m c/ 03 (três) metros de altura.	280,00	8.400,00
03	15	Diária	Locação de tendas medindo 3x3 m c/ 03 (três) metros de altura.	200,00	3.000,00
04	04	SV	Locação de palco tamanho 12x10m p/ eventos até 02(dois) dias	4.500,00	18.000,00
05	08	Diária	Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso.	1.400,00	11.200,00
06	20	Unid.	Locação de banheiros quím. portáteis p/ eventos até 02(dois) dias	200,00	4.000,00
07	05	SV	Locação de som PA 16, c/ todos periféricos p/ eventos até 02 dias	3.500,00	17.500,00
08	06	SV	Locação de som PA 04, c/ todos periféricos p/ eventos até 02 dias.	800,00	4.800,00
09	05	sv	Locação de som PA - 32 e iluminação p/ eventos de até 02 dias.	8.000,00	40.000,00
10	08	SV	Locação de som PA - 08 e ilumina c/ tds perif. p/ even. até 2 dias.	1.800,00	14.400,00
11	02	SV	Locação, de camarim medindo 4x4 m p/ eventos de até 02 dias.	1.000,00	2.000,00
12	02	sv	Locação, de camarim medindo 6x6 m P/ eventos de até 02 dias.	1.200,00	2.400,00
13	03	Diária	Locação de tablado de madeira de 10x08 m c/ 0,6 cm de altura.	1.200,00	3.600,00
14	3000	Diária	Locação de cadeiras de plástico sem braço, na cor branca.	2,90	8.700,00
15	500	Diária	Locação de mesas de plástico redon. capacidade p/ 06 cadeiras.	4,50	2.250,00
16	02	SV	Locação de estrutura de palco Geo Space, p/ eventos até 02 dias.	24.000,00	48.000,00
17	03	Diária	Locação de 01 Laser. Equipamento portatil computadorizado	2.500,00	7.500,00
18	04	Diária	Locação de telão, sendo kits multimídia contendo um projetor	1.199,00	4.796,00
TOTAL					218.546,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO - Prefeito Municipal.

Roberson Pereira da Silva  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**

**EXTRATOS DAS HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÃO**

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 58/2014, Objeto: Locação de Veículos visando o Transporte de Escolares e Servidores da Educação, Vencedores: JOSÉ PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF sob nº 536.571.601-91 no valor global de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais). Data da Homologação: 29/12/2014.

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 004/2014, Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as demandas deste Município de Nazaré, Vencedor LOTE 03: APA - ALBERNAZ PINHEIRO ARAGÃO ASSOCIADOS S/S inscrito no CNPJ sob nº 17.324.231/0001-53 no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Data da Homologação: 14/01/2015. Lotes 01 e 02 foram declarados DESERTOS.

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 67/2015, Objeto: Aquisição de Uma Motocicleta Nova 0 KM (Zero Quilômetro) para a Secretaria Municipal da Agricultura, Vencedores: R. MOTOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 04.162.874/0003-68 no valor global de R\$ 11.846,00 (Onze Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais). Data da Homologação: 12/02/2015.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do CONTRATO Nº 05/2015 Ref. Ao Pregão Presencial nº 32/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUL. DE NAZARÉ; CONTRATADO: GOMES E LIMA ADVOGADOS S. OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica no âmbito da esfera Municipal. VALOR CONTRATADO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) em 05 (cinco) parcelas Mensais de R\$ 3.000,00 (três Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2015. VIGÊNCIA: até 31 de Maio de 2015.

Extrato do CONTRATO Nº 10/2015; CONTRATANTE: PREFEITURA MUL. DE NAZARÉ/SEMEC; CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Locação de Veículos visando o Transporte de Escolares e Servidores da Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais) em 11 (onze) parcelas mensais R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2015. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2015 (11 meses).

Extrato do CONTRATO Nº 16/2015; CONTRATANTE: PREFEITURA MUL. DE NAZARÉ; CONTRATADO: APA - ALBERNAZ PINHEIRO ARAGÃO ASSOCIADOS S/S. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as demandas deste Município de Nazaré. VALOR CONTRATADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) em 10 (dez) parcelas mensais R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: até 30 de Novembro de 2015 (10 meses).

Extrato do CONTRATO Nº 18/2015; CONTRATANTE: PREFEITURA MUL. DE NAZARÉ; CONTRATADO: R. MOTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Uma Motocicleta Nova 0 KM (Zero Quilômetro) para a Secretaria Municipal da Agricultura. VALOR CONTRATADO: R\$ 11.846,00 (Onze Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: até 31 de Junho de 2015.

Clayton Paulo Rodrigues  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais, nº 371 - Centro - CEP 77.610-000. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3369-1295. Ou pelo e-mail: licitacao@novoacordo.to.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA - 005/2015, do tipo menor preço. Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos Administrativos junto ao setor de convênios. Data 12/03/2015. Horário 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 006/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA-006/2015, do tipo menor preço por lote. Visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas em geral e semiduráveis. Data 12/03/2015. Horário 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 007/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA-007/2015, do tipo menor preço por lote. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no fornecimento da merenda escolar a os alunos da rede publica municipal de ensino. Data 12/03/2015. Horário 15h00min

Novo acordo - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

José Nunes Oliveira  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede administrativa da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, objetivando a contratação de empresas para reforma e pintura do prédio da sede da Secretaria de Educação e reforma e pintura do mercado municipal, em Regime de Preço Global regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações nos termos do Edital e seus anexos posteriores, com abertura prevista para o dia 17 de março de 2015 as 08:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando a Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de março de 2015, às 11:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, objetivando a contratação de empresa para Locação de um veículo camionete cabine dupla uso da prefeitura municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de março de 2015, às 15:00 horas (horário de Brasília). Os editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a CPL da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins - TO no horário das 08:00 às 12:00. Informações pelo telefone 63 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2015.

Alberto de Sousa Moreira  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO INTERNO Nº 00231/2015  
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015**

O Sr. Bartolomeu Mora Junior, Gestor do Fundo Municipal Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados, que em conformidade com o parecer do Sr. Presidente da CPL e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 001/2015, a fim de se realizar a Contratação de empresa do ramo de construção civil, formalmente constituída, que satisfaça às exigências deste Edital e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, para objetivando a CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL ELDA SILVA BARROS, ESQUADRIAS, COBERTURA E PAVIMENTAÇÃO, SOB A FORMA DE REGIME MISTO DE CONTRATAÇÃO GLOBAL, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, os quais integram o presente Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

BRASPEL Assistência Técnica, Planejamento e Execução de Projetos da Agropecuária e da Construção Civil LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.574.172/0001-71, situada na rodovia TO 387 Km 94,5, Zona Urbana, cidade Palmeirópolis - TO.

Valor R\$ 86.986,97 (Oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Palmeirópolis/TO, 12 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Bartolomeu Moura Junior  
GESTOR MUNICIPAL DO FME

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL -003/2015, Processo Interno nº 00623/2015, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos que compõem a frota de veículos escolares, para ano de 2015, 13/03/2015; HORA: 09:00 HS, Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 13:00. Mais informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL -001/2015, Processo Interno nº 00621/2015, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos que compõem a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, para ano de 2015, 16/03/2015; HORA: 09:00 HS, Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 13:00. Mais informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 25.063.991/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e Licença de Instalação, para atividade de lazer e turismo (Construção e Execução de Orla), sito na Rua Coronel Grisorte, Zona Urbana do Município de Pau D'arco. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O Município de Pau D'Arco - TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 20/02/2015, na modalidade Pregão Presencial SRP, para contratação de empresa para fornecimento de produtos de higienização, limpeza, copa e cozinha, solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo como vencedor a empresa: EMIVALDO LUSTOSA LUZ-ME, CNPJ 08.028.115/0001-04, com sede na Avenida Araguaia, Nº 264, Centro de Pau D'Arco - TO, conforme preços registrados a seguir:

VALOR TOTAL: 133.885,20

A Íntegra da ata estará disponível no site: ww1.paudarco.to.gov.br.

BELGO CONCEIÇÃO MACHADO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2015, às 11 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, na cidade de Palmas - TO, destinados à manutenção de sua frota de veículos. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07 até as 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO  
Pregoeiro - Decreto nº 076/2014

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2015, às 15:30 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, destinados à manutenção de sua frota de veículos. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07 até as 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO  
Pregoeiro - Decreto nº 076/2014

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2015, às 17 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, destinados à manutenção de sua frota de veículos. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07 até as 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO  
Pregoeiro - Decreto nº 076/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2015, às 09 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, na cidade de Palmas - TO, destinados à manutenção de sua frota de veículos e máquinas. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07 até as 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO  
Pregoeiro - Decreto nº 076/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2015, às 14 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, destinados à manutenção de sua frota de veículos e máquinas. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07 até as 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO  
Pregoeiro - Decreto nº 076/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 do Processo nº 1842/2014, firmado em 15.04.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e DSC Construtora Ltda-ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 043/2014; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 47.602,01 (quarenta e sete mil seiscentos e dois reais e um centavo), correspondente a 23,32% do valor estimado de R\$ 204.083,52 (duzentos e quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 251.685,53 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065-B/2014 do Processo nº 8334/2011, firmado em 09.01.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e a empresa Afra Construtora Ltda EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 065-B/2014; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de janeiro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 002/2015 do Contrato nº 002/2015, firmado em 05.01.2015, entre o Município de Porto Nacional e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Tributária Ltda, CNPJ n.º 17.909.605/0001-00; b) Objeto: prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada, para execução de procedimentos na administração fazendária municipal, implantar medidas preventivas para combater a evasão e sonegação fiscal do IPTU, ITBI e taxas municipais, implantação e implementação da dívida ativa tributária, bem como o acompanhamento de contribuintes optantes do Simples Nacional e atualização da legislação tributária municipal, no município de Porto Nacional-TO; c) Processo: 4982/2014; d) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato; e) Dotação: 04.129.0035.2.038 - 3.3.90.35 - Fonte: 10; f) Valor: R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais); g) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Leonard Pierre de Freitas Monteiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 003/2015 do Contrato nº 003/2015, firmado em 05.01.2015, entre o Município de Porto Nacional e a empresa Password Informatica Ltda-Epp CNPJ nº 01.884.133/0001-30; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço licença de uso do sistema de gestão de Pregão Presencial; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 241/2015; e) Vigência: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.34.04.121.0020.2.009 3.3.90.39; g) Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Flavio Valente Almeida.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 009/2015 do Contrato nº 009/2015, firmado em 14.01.2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa Dionice Gomes do Carmo, CNPJ nº 11.864.445/0001-36; b) Objeto: Locação de ônibus com 46 lugares, com itinerário para transporte de atletas da Escolinha de Futebol, categorias sub 16 e sub 18, com destino de ida e volta de Porto Nacional-TO a São João da Boa Vista-SP; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 335/2015 e) Vigência: 14 a 25 de janeiro de 2015; f) Dotação: 03.22.27.812.0067.2.034 - 3.3.90.39 - 10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sr.ª Dionice Gomes do Carmo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 014/2015 do Contrato nº 014/2015, firmado em 21.01.2015, entre o Município de Porto Nacional e a empresa A R S Nolasco Eireli-Epp CNPJ nº 02.450.214/0001-95; b) Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, relativos à demanda do ICMS ecológico, impressão de folders educativos e encadernação das ações realizadas durante o ano de 2014; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 648/2015; e) Vigência: 01 de janeiro a 31 de maio de 2015; f) Dotação: 03.41.16.122.0093.2064 3.3.90.39-10; g) Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sr. Ageu Rosa Severino Nolasco.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 016/2015 do Contrato nº 016/2015, firmado em 13.01.2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de Banco de Preços, para atender as exigências da Secretaria de Planejamento do município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 242/2015 e) Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.24.04.121.0020.2.009 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor Global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Rudimar Barbosa dos Reis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015  
AVISO DE RESULTADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO-TO, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o qual o certame ocorreu no dia 11 de fevereiro de 2015 às 17:30 horas, com OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Sono-TO, sendo o licitante vencedor do certame a empresa: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, como os seguintes valores, valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e trinta e nove mil reais), sendo o Valor R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) pelo item 1 do objeto pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) até o ultimo dia útil de cada mês. O valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), referente ao item 2 (dois).

Rio Sono- TO, 11 de fevereiro de 2015.

NATAL RIBEIRO MACIEL  
Vereador Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Rio Sono - TO, através do Presidente da Câmara Legislativa Municipal, torna públicos o seguinte contratos: Contrato nº: 002/2015. Originado da Licitação: Pregão Presencial nº 001/2015. Contratante: Câmara Municipal de Rio Sono - TO. Contratada: Ascon Serviços LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços contábeis e afins para atender as necessidades desta Casa de Leis, durante o exercício de 2015. Valor Global de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) pelo item 1 do objeto pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) até o ultimo dia útil de cada mês. O valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), referente ao item 2 (dois) do objeto ora licitado. Data de Assinatura e Vigência do Contrato: Assinado em 19/02/2015 até 31/12/2015. Signatários: Natal Ribeiro Maciel Contratante; Domingos Verjo Barnabé Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no do dia 11 de março de 2015, às 9:00 horas, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de produtos do gênero alimentício, materiais esportivo, permanente, de informática, limpeza, pedagógico e didático, para manutenção das atividades e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Sono, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451.1083.

Rio Sono-TO, 27 de fevereiro de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

TOMADA DE PREÇO 01/2015, dia 16 de Março de 2015 às 10:00 horas, tipo menor global, visando a Contratação de Empresa para Construção do Centro de Convenções, 1ª Etapa, para o Município de São Félix do Tocantins.

TOMADA DE PREÇO 02/2015, dia 16 de Março de 2015 às 14:00 horas, tipo menor global, visando a Contratação de Empresa para Construção de uma Praça com um CAT - Centro de Apoio ao Turista, para o Município de São Félix do Tocantins.

São Félix do Tocantins - TO, 26 de Fevereiro de 2015.

Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Diretoria Executiva da Federação Espírita do Estado do Tocantins - FEETINS, Sra. Leila Ramos, obedecendo às disposições estatutárias, conforme art. 14, item "I", CONVOCA todos os Sócios Efetivos e Fundadores para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 de março de 2015, às 08h, em sua sede, para deliberar sobre as eleições do Conselho Deliberativo da FEETINS.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

LEILA RAMOS  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA, CPF: 191.540.891-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Lazer/Turismo, localizado no Loteamento Chácaras Tocantins, Rodovia TO 050 KM 17, Lotes 13 e 14, Zona Rural do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Jose Carlos Pedreira Filho, CPF: 000.790.211-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de serviço e lavagem de veículos no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, CNPJ: 02.991.502/0001-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na AV SANTOS DUMONT N° 535, SETOR RODOVIÁRIO, ARAGUAÍNA- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

**ARAGUAIA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
CNPJ/MF: 02.517.787/0001-99 / NIRE: 1730000120-1**

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA SOCIEDADE, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2014**

DATA, LOCAL E HORA: 19 de Outubro de 2014, na Sede Social sito à Avenida Goiás n° 2525 - CEP 77405-170, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "PRESENÇA DE ACIONISTAS". CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei n° 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. MESA: Presidente - LEONILDO DE ARAÚJO PINTO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF n° 034.409.588-68; Secretário - VLADimir DE ARAÚJO PINTO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF/MF n° 484.932.448-72. DOCUMENTOS EXIBIDOS: Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1987, 31 de dezembro de 1988, 31 de dezembro de 1989, 31 de dezembro de 1990 e 31 de dezembro de 1991. ORDEM DO DIA: I) Deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1987, 31 de dezembro de 1988, 31 de dezembro de 1989, 31 de dezembro de 1990 e 31 de dezembro de 1991. II) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: I) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1987, 31 de dezembro de 1988, 31 de dezembro de 1989, 31 de dezembro de 1990 e 31 de dezembro de 1991. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa) Paulo de Araújo Pinto Distribuidora Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda.. - Leonildo de Araújo Pinto; Vlademir de Araújo Pinto; Sueli de Araújo Pinto Lovreto. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de transcrição das atas de assembleias gerais n° 01. Gurupi (TO), 19 de Outubro de 2014. Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 03/02/2015, sob o n° 17587134.

**ARAGUAIA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
CNPJ/MF: 02.517.787/0001-99 / NIRE: 1730000120-1**

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA SOCIEDADE, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2014**

DATA, LOCAL E HORA: 20 de Outubro de 2014, na Sede Social sito à Avenida Goiás n° 2525 - CEP 77405-170, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "PRESENÇA DE ACIONISTAS". CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei n° 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. MESA: Presidente - LEONILDO DE ARAÚJO PINTO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF n° 034.409.588-68; Secretário - VLADimir DE ARAÚJO PINTO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF/MF n° 484.932.448-72. DOCUMENTOS EXIBIDOS: Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes aos

exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1992, 31 de dezembro de 1993, 31 de dezembro de 1994, 31 de dezembro de 1995, 31 de dezembro de 1996, 31 de dezembro de 1997, 31 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 1999 e 31 de dezembro de 2000. ORDEM DO DIA: I) Deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1992, 31 de dezembro de 1993, 31 de dezembro de 1994, 31 de dezembro de 1995, 31 de dezembro de 1996, 31 de dezembro de 1997, 31 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 1999 e 31 de dezembro de 2000. II) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: I) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1992, 31 de dezembro de 1993, 31 de dezembro de 1994, 31 de dezembro de 1995, 31 de dezembro de 1996, 31 de dezembro de 1997, 31 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 1999 e 31 de dezembro de 2000. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa) Paulo de Araújo Pinto Distribuidora Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda.. - Leonildo de Araújo Pinto; Vlademir de Araújo Pinto; Sueli de Araújo Pinto Lovreto. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de transcrição das atas de assembleias gerais n° 01. Gurupi (TO), 20 de Outubro de 2014. Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 02/02/2015, sob o n° 17587079.

**ARAGUAIA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
CNPJ/MF: 02.517.787/0001-99 / NIRE: 1730000120-1**

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
SOCIEDADE, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2014**

DATA, LOCAL E HORA: 21 de Outubro de 2014, na Sede Social sito à Avenida Goiás n° 2525 - CEP 77405-170, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "PRESENÇA DE ACIONISTAS". CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei n° 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. MESA: Presidente - LEONILDO DE ARAÚJO PINTO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF n° 034.409.588-68; Secretário - VLADimir DE ARAÚJO PINTO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF/MF n° 484.932.448-72. DOCUMENTOS EXIBIDOS: Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2001, 31 de dezembro de 2002, 31 de dezembro de 2003, 31 de dezembro de 2004, 31 de dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011. ORDEM DO DIA: I) Deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 31 de dezembro de 2002, 31 de dezembro de 2003, 31 de dezembro de 2004, 31 de dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011. II) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: I) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 31 de dezembro de 2002, 31 de dezembro de 2003, 31 de dezembro de 2004, 31 de dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa) Paulo de Araújo Pinto Distribuidora Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda.. - Leonildo de Araújo Pinto; Vlademir de Araújo Pinto; Sueli de Araújo Pinto Lovreto. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de transcrição das atas de assembleias gerais n° 01. Gurupi (TO), 21 de Outubro de 2014. Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 02/02/2015, sob o n° 17587080

**ARAGUAIA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**  
 CNPJ/MF: 02.517.787/0001-99 / NIRE: 1730000120-1

**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
 SOCIEDADE, REALIZADAS EM 22 DE NOVEMBRO DE 2014**

DATA, LOCAL E HORA: 22 de Novembro de 2014, na Sede Social sito à Avenida Goiás nº 2525 - CEP 77405-170, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "PRESENÇA DE ACIONISTAS". CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. MESA: Presidente - LEONILDO DE ARAÚJO PINTO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 034.409.588-68; Secretário - VLADimir DE ARAÚJO PINTO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF/MF nº 484.932.448-72. DOCUMENTOS EXIBIDOS: Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013. ORDEM DO DIA: I) Deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013. II) Deliberar sobre mudança do endereço da filial; III) Deliberar sobre a extinção do capital autorizado IV) Deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração, com destituição dos atuais membros; V) Deliberar sobre a eleição da Diretoria; VI) Deliberar sobre a nova redação do Estatuto Social; VII) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: I) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, regularmente publicadas às fls. 47 do Diário Oficial nº. 4250, edição do dia 06/11/2014 e no jornal "Cocktail", de Gurupi/TO, edição do dia 07/11/2014 e 31 de dezembro de 2013, regularmente publicadas às fls. 48 do Diário Oficial nº. 4250, edição do dia 06/11/2014 e no jornal "Cocktail", de Gurupi/TO, edição do dia 07/11/2014; II) Foi aprovado por unanimidade a mudança do endereço da filial que era na Avenida Paulista nº 2073, Conjunto Nacional Horsa I - 9º andar, sala 911, Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-940, na Cidade de São Paulo - SP e passa para a Rua Rodrigues dos Santos nº 66, Bairro do Brás - CEP: 03009-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; III) Eliminação do capital autorizado, passando os Artigos 1º e 5º dos Estatutos a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Araguaia Companhia Industrial de Produtos Alimentícios é uma sociedade anônima de capital subscrito, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis." O Artigo 5º passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - As ações representativas do capital subscrito serão de duas espécies: ordinárias e preferenciais. As ações preferenciais serão de quatro classes: "a", "b", "c" e "d". Nova redação para o Artigo 6º, face a extinção do capital autorizado, que passa a ser a seguinte: art. 6º) O capital social integralizado é de R\$0,02 (Dois Centavos), representado por 23.152.727 ações ordinárias e 33.384.218 ações preferenciais. As ações preferenciais estão assim distribuídas: 447.431 classe "A", 3.271.845 classe "B", 1.765.218 classe "C" e 27.899.724 classe "D"; IV) Extinção do Conselho de Administração, tendo sido destituídos os atuais membros eleitos; V) A extinção do Conselho de Administração exige uma nova eleição da Diretoria, que ficou assim constituída: Diretor Presidente: Leonildo de Araújo Pinto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.881.909-3-SSP/SP e CPF: 034.409.588-68, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugenio de Lima nº 813, apto. 24 - Jardim Paulista - CEP: 01403-001, São Paulo/SP; Diretor Superintendente: Fabiano de Araújo Pinto, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 11.114.437-1-SSP/SP e CPF: 183.434.568-58, residente e domiciliado na Rua Werner Goldberg nº 179, Bloco Dália - apto. 206 - Jardim Tupanci - CEP: 06414-025, Barueri/SP; Diretor Industrial: Bruno de Araújo Pinto Tatini, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 36.864.030-9-SSP/SP e CPF: 107.521.356-86, residente e domiciliado na Alameda Dinamarca nº 198 - Alphaville - CEP: 06474-250, Barueri/SP. O mandato da Diretoria expira na data de 30 de abril de 2016. VI) Com a extinção do capital autorizado e do Conselho de Administração, fazem-se necessárias várias alterações e ajustes no Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ARAGUAIA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ/MF: 02.517.787/0001-99 - ESTATUTOS SOCIAIS - CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. art. 1º) ARAGUAIA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS é uma sociedade anônima de capital subscrito, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. art. 2º) A sociedade tem sede, foro e administração na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, na Avenida Goiás nº 2525 - Centro - CEP 77405-170, podendo instalar filiais, depósitos e escritórios, como também nomear representantes em

qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação da diretoria. Parágrafo Único: A empresa mantém filial na Rua Rodrigues dos Santos nº 66, Bairro do Brás - CEP: 03009-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. art. 3º) A sociedade tem como objetivos gerais a exploração de atividades diversificadas no campo da alimentação e nutrição, atuando notadamente na industrialização de arroz, demais cereais e tubérculos, de leite e seus derivados, de bovinos, suínos e aves, com a utilização de matéria-prima própria ou adquirida, e empreendendo igualmente, a produção e comercialização de insumos agropecuários e quaisquer atividades agroindustriais e comerciais correlatas. art. 4º) O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. art.5º) As ações representativas do capital subscrito serão de duas espécies: ordinárias e preferenciais. As ações preferenciais serão de quatro classes: "A", "B", "C" e "D". art. 6º) O capital social integralizado é de R\$0,02 (Dois Centavos), representado por 23.152.727 ações ordinárias e 33.384.218 ações preferenciais. As ações preferenciais estão assim distribuídas: 447.431 classe "A", 3.271.845 classe "B", 1.765.218 classe "C" e 27.899.724 classe "D". art. 7º) Reservam-se às pessoas físicas as ações preferenciais classe "A" e, concomitantemente, às pessoas jurídicas, as das classes "B", "C" e "D", consoante a política de incentivos fiscais enunciada na legislação federal própria. art.8º) Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais e são indivisíveis em relação à Sociedade. art. 9º) Ações preferenciais classes "A", "B", "C" e "D" não terão direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, mas conferirão aos seus titulares as vantagens enunciadas neste artigo. Parágrafo Primeiro - São asseguradas às ações preferenciais classe "A" prioridade na distribuição do dividendo fixo de 10% (dez por cento), anual e não cumulativo, e prioridade no reembolso do capital, além de participação integral nos resultados. Parágrafo Segundo - São asseguradas às ações preferenciais classe "B" prioridade na distribuição do dividendo fixo de 10% (dez por cento), anual e não cumulativo, e prioridade no reembolso do capital, além do que lhes garantem os preceitos do Decreto-Lei nº 756, de 11.08.69. Parágrafo Terceiro - São asseguradas às ações preferenciais classe "C", subscritas exclusivamente pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, prioridade na distribuição do dividendo fixo de 10% (dez por cento), no mínimo, anual e não cumulativo, e prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da Sociedade, além de participação, sem restrições, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária. Parágrafo Quarto - As ações preferenciais classe "D", subscritas exclusivamente pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, serão de participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74. Parágrafo Quinto - As ações preferenciais classe "B" são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas subscrições, de conformidade com o preceituado no Decreto-Lei nº 756/69, e as ações das classes "C" e "D" são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no artigo 19 do Decreto-Lei nº 1376/74. art.10º) Os títulos múltiplos que representem as ações conterão as indicações prescritas na Lei e serão sempre assinadas por dois diretores. art.11º) A emissão e colocação das ações, serão deliberadas pela diretoria, após ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, não gozando os acionistas do direito de preferência na sua subscrição, salvo nas hipóteses previstas em Lei. art.12º). No ato de subscrição das ações ordinárias e preferenciais classes "A", serão realizadas, no mínimo, em moeda corrente nacional, 15% (quinze por cento) das quantias subscritas, devendo a parcela restante ser integralizada, também em dinheiro, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data das respectivas subscrições - CAPITULO III - ADMINISTRAÇÃO. art. 13º) A sociedade será administrada por uma Diretoria. art. 14º) A diretoria é composta de três diretores, sendo o diretor presidente, o diretor superintendente e o diretor industrial, eleitos pela assembleia geral dos acionistas, que assinarão o termo de posse e serão investidos em suas funções. §1º - O mandato dos diretores é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os diretores em exercício exercerão suas funções até a posse dos que forem eleitos para substituí-los". §2º - Vagando por qualquer motivo um cargo de diretor, poderá a assembleia geral de acionistas, a seu critério, deixar de preenchê-lo ou eleger imediatamente novo diretor, que completará o mandato do substituído art. 15º) - A representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, se exercerá pelo diretor presidente e pelo diretor superintendente, os quais agirão isoladamente, e sem guardar ordem de nomeação. §1º - No exercício da representação de que trata este artigo poderão os diretores nele indicados praticar todos os atos que se tornem úteis ou necessários ao desempenho dessa função, sem quaisquer outras limitações além das expressamente previstas em Lei ou nestes estatutos. §2º - A constituição de mandatários da sociedade, nos termos do art. 144, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 1976, poderá se fazer pelo diretor presidente e pelo diretor superintendente. art. 16º) - Para a venda de bens

móveis ou imóveis da sociedade, bem como para caução de duplicatas em instituições financeiras, em garantia de operações contratadas, será necessária a assinatura do diretor presidente. art. 17º) - E vedada aos diretores a prática de operações de favor em nome da sociedade, tais como fianças, avais, aceites, etc. art. 18º) - Qualquer membro da diretoria, poderá convocar a Assembleia Geral. art. 19º) - No desempenho de suas funções os administradores terão presentes os deveres e responsabilidades que lhes são impostos pelos artigos. 153 e 158 da Lei nº. 6.404, de 1976, pelas demais legislações pertinentes e por estes estatutos - CAPITULO IV - ASSEMBLEIA GERAL. art. 20º) - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo supremo da sociedade, será convocada e instalada pela forma prescrita na Lei e nestes estatutos. art. 21º) - A Assembleia Geral será presidida por qualquer um dos diretores, ou em sua falta, por quem for escolhido pelos acionistas. Para compor a mesa, serão convocados um ou mais secretários, acionistas ou não, que lavrarão a ata dos trabalhos e deliberações tomadas. art. 22º) - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos no art. 132 da Lei nº 6.404, de 1976, e extraordinariamente sempre que o exigirem os interesses sociais. art. 23º) - Regular-se-ão pela legislação vigente as exigências relativas a "QUORUM" para instalações e deliberações da Assembleia Geral - CAPITULO V - CONSELHO FISCAL. art. 24º) - O Conselho Fiscal, que somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for pedida na forma dos §§2º e 3º do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976, compor-se-á de no mínimo três, e no máximo cinco membros efetivos, e igual ao número de suplentes, segundo a respectiva eleição seja unânime, ou seja, votação em separado, como permitida pelo §4º do mesmo art. 161. §1º - A Assembleia Geral que conhecer do pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá seus membros e fixar-lhes-á à remuneração, obedecidos os impedimentos e limites mínimos de que tratam o art. 162 e seus parágrafos, da Lei 6.404, de 1976. §2º - O Conselho Fiscal, instalado, terá o seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente, e exercerá sem qualquer limitação as atribuições que lhe são conferidas por Lei. §3º - A substituição de membros efetivos por suplentes, se fará, em regras, obedecida a ordem que estes últimos tenham sido eleitos. Mas os membros efetivos eventualmente eleitos por votação em separado, de titulares de ações preferenciais ou de minoria acionária, somente poderão ser substituídos pelos respectivos suplentes - CAPITULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL. art. 25º) - O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se elaborarão as demonstrações financeiras previstas no art.176 da Lei nº 6.404, de 1976. art. 26º) - Do resultado verificado serão deduzidos os prejuízos eventualmente acumulados e a provisão para o imposto de renda, quando devido, calculando-se a seguir a cota destinada a constituição do Fundo de Participação dos Empregados, e que corresponderá a 10% (dez por cento) desse resultado. Parágrafo Único - A metade do Fundo de Participação dos Empregados, a que se refere este artigo, será empregada em obras de assistência social para os empregados da sociedade, e respectivas famílias, sob a forma de gratificações estabelecendo-se a participação de cada um proporcionalmente ao salário e a seu tempo de serviço na empresa. art. 27º) - Do lucro líquido apurado depois de efetuadas as deduções permitidas em Lei, serão destinados. a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá á 20%(vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais atribuídas as ações preferenciais classe "A". PARAGRAFO UNICO - O pagamento de dividendo será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. art. 28º) - O remanescente terá o destino que lhe for dado pela Assembleia Geral, mediante proposta dos órgãos de Administração da sociedade. art. 29º) - A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo, bem como, havendo lucros, antecipar a distribuição de dividendos, por conta dos obrigatórios estabelecidos no artigo anterior. Poderão, ainda ser pagos dividendos intermediários a conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes - CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS. art. 30º) - A dissolução e liquidação da sociedade regular-se-ão pelo disposto na legislação vigente, observando-se, ainda o que for deliberado pela Assembleia Geral. art. 31º) - Aos casos omissos nestes estatutos aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, e as demais normas legais e regulamentares pertinentes. Submetido à votação, a nova redação dos estatutos sociais foi aprovada, por unanimidade, pelos acionistas presentes à assembleia geral extraordinária. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa) Paulo de Araújo Pinto Distribuidora Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda.. - Leonildo de Araújo Pinto; Leonildo de Araújo Pinto; Vladimir de Araújo Pinto; Sueli de Araújo Pinto Lovreto. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavradano Livro de transcrição das atas de assembleias gerais nº 01. Gurupi (TO), 22 de Novembro de 2014. Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 13/02/2015, sob o nº 17587705

**ARAGUAIA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
CNPJ/MF: 02.517.787/0001-99 / NIRE: 1730000120-1**

**ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE, REALIZADAS EM 12 DE JANEIRO DE 2015**

DATA, LOCAL E HORA: 12 de Janeiro de 2015, na Sede Social sito à Avenida Goiás nº 2525 - CEP 77405-170, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, às 10:00 horas. PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "PRESEÇA DE ACIONISTAS". CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. MESA: Presidente - LEONILDO DE ARAUJO PINTO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 034.409.588-68; Secretário - VLADÉMIR DE ARAUJO PINTO LOVRETO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF/MF nº 484.932.448-72. DOCUMENTOS EXIBIDOS: Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. ORDEM DO DIA: Em AGO: I) Deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; Em AGE: Deliberar sobre o agrupamento de ações na proporção de 1.000 por 1 e, em seguida, de 2.750 por 1; II) Deliberar sobre o aumento do capital social mediante incorporação das Reservas de Correção Monetária; III) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Em AGO: I) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, regularmente publicadas às fls. 23 do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4295, edição do dia 13/01/2015 e no jornal "Cocktail", de circulação na cidade de Gurupi/TO. Em AGE: I) Foi aprovada por unanimidade dos acionistas o agrupamento de ações na proporção de 1.000 por 1, e, em seguida, de 2.750 por 1 para equiparação às mudanças do padrão monetário nacional ocorrido em 1993 e 1994; II) O Presidente esclareceu que o saldo remanescente da conta "RESERVA DE CAPITAL - Correção Monetária do Capital Realizado", referente às correções monetárias dos exercícios de 1987 a 1995, no total de R\$347.238,99 deverá ser utilizado para aumento do capital social, com a distribuição de bonificações em ações para os acionistas, no total de 347.238 ações, conforme quadros a seguir:

Capital Integralizado	Total Balanço 2014	Total Balanço 2014	Total Balanço 2014	Bonificações 2014 Ref. Cor. Monet. de 1987 a 1995 AGO/E 12/01/2015	TotalAGO/E de 12/01/2015
Ordinárias	0,01	0,01	0,01	142.199,59	142.199,60
Prof. "A"	0,00	0,00	0,00	2.748,03	2.748,03
Prof. "B"	0,00	0,00	0,00	20.095,01	20.095,01
Prof. "C"	0,00	0,00	0,00	10.841,64	10.841,64
Prof. "D"	0,01	0,01	0,01	171.354,72	171.354,73
Total	0,02	0,02	0,02	347.238,99	347.239,01

Ações	Total Balanço 2014	Agrupamento 1000 por 1 AGO/E de 12/01/2015	Agrupamento 2750 por 1 AGO/E de 12/01/2015	Bonificações 2014 Ref. Cor. Monet. de 1987 a 1995 AGO/E 12/01/2015	Total AGO/E de 12/01/2015
Ordinárias	23.152.727	23.153	9	142.199	142.208
Prof. "A"	447.431	447	0	2.748	2.748
Prof. "B"	3.271.845	3.272	1	20.095	20.096
Prof. "C"	1.765.218	1.765	1	10.842	10.843
Prof. "D"	27.899.724	27.900	10	171.354	171.364
Total	56.536.945	56.537	21	347.238	347.259

Considerando o disposto na Lei nº 9.249, de 26.12.1995 que extinguiu a correção monetária das demonstrações financeiras a partir do exercício de 1996, faz-se necessária o encerramento daquela conta. Para tanto foi proposta e aprovada a incorporação ao capital social de R\$ 347.238,99 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), com a emissão de 347.238 ações sem valor nominal a serem distribuídas aos acionistas sob a forma de bonificação sendo 142.199 ações ordinárias, 2.748 ações preferenciais classe "a", 20.095 ações preferenciais classe "b", 10.842 ações preferenciais classe "c" e 171.354 ações preferenciais classe "d". Essas ações, somadas às 21 ações resultantes dos agrupamentos, totalizam 347.259 ações, representando a totalidade do capital social que passa a ser de R\$ 347.239,01; PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa) Paulo de Araújo Pinto Distribuidora Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda.. - Leonildo de Araújo Pinto; Leonildo de Araújo Pinto; Vladimir de Araújo Pinto; Sueli de Araújo Pinto Lovreto. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de transcrição das atas de assembleias gerais nº 01. Gurupi (TO), 12 de Janeiro de 2015. Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 13/02/2015, sob o nº 17587706

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0185-42, torna público que requereu à Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas-TO, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de funcionamento do Prédio de suporte técnico à distribuição de energia elétrica, com endereço na 104 N, Rua NE 11, Cj 03, Lt 13, Nº 16. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

